CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025 - PRESENCIAL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.**

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO:

Eu, **Taiz Gomes de Oliveira**, Agente de Contratação, certifico que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2025, na sala do Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, autuei o presente Processo Administrativo.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.03.27 09:51:12 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 005/2024

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 13 N° 3252 | Página 11
Divulgação terça-feira, 16 de janeiro de 2024 | Publicação quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Art. 1º Nomear o Sr. MARGEAN PEREIRA DANTAS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Ronair de Jesus Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 15 de janeiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Supervisão da Secretaria de Administração, o Excelentíssimo Senhor, GESSY ESPERIDIÃO MARIANO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, dá posse ao Senhor LEANDRO DINIZ GOMES, brasileiro, casado, Portador da carteira de identidade nº 2213819-6 SSP/MT e CPF 045.836.071-64, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 233, cidade de Figueirópolis D'Oeste-MT, para o CARGO de Agente Administrativo, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e o constante no estatuto do servidor a Lei Complementar 009/2006 e o Plano de cargo e carreira da Lei Complementar nº 021/2014.

O nomeado comprovou neste ato, através da Inspeção Médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como, declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Função Pública.

O Servidor apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Figueirópolis D'Oeste – MT, em 15 de Janeiro de 2024.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO

Presidente da Câmara Municipal

De acordo,

LEANDRO DINIZ GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA 005-2024

"Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal e de Ipiranga do Norte e da outras providências."

O Senhor Rogério do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio de Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte os seguintes membros:

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial: Taiz Gomes de Oliveira

Equipe de Apoio/Membro: Paula Cristina Balestrin

Equipe de Apoio/ Membro: Graciele Angélica Ferreira dos Santos.

Art. 2º - O Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 15 de janeiro de 2024.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3539 | Página 52
Divulgação terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 | Publicação quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

ATO

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2025

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2025

CONTRATADA: VINICIUS HIDEKI MATSUMOTO SANTANA & CIA LTDA

CNPJ nº 18.314.099/0001-61

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 7.478,33 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

Osvaldo Mineho Sassagima

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2025

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2025

CONTRATADA: G M EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº 52.505.574/0001-15

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 5.602,03 (cinco mil, seiscentos e dois reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

Osvaldo Mineho Sassagima

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino-MT, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo (limpeza, higienização e copa/cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos, determina a contratação da empresa VINICIUS HIDEKI MATSUMOTO SANTANA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.099/0001-61, pelo valor global de R$ 7.478,33 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 001/2025 e a empresa G M EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.505.574/0001-15, pelo valor global de R$ 5.602,03 (cinco mil, seiscentos e dois reais e três centavos) CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 002/2025.

Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Dom Aquino-MT, em 03 de fevereiro de 2025.

Osvaldo Mineho Sassagima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 016/2025

A Sra. KARINE INES BERNA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3539 | Página 53
Divulgação terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 | Publicação quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração dos Contratos e Atas de Registro de Preço para ano de 2025;

Considerando o artigo 61 e seguintes da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gabriela Vanessa Zanoto, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratuais, bem como realizar a gestão contratual nos processos em que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT figure como Contratante, e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pelo servidor Marcos Winícius Paludo.

Parágrafo único. A função de gestor e fiscal de contrato, de forma cumulada prevista neste artigo, se fundamenta excepcionalmente no art. 62, da Resolução nº 02, de 6 de março de 2022 do Poder Legislativo, e no artigo 40, §3º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, levando em consideração a estrutura reduzida do órgão, o limitado número de servidores disponíveis para o desempenho de função, além do número relativamente baixo de contratações a serem realizadas durante o exercício.

Art. 2º Fica determinado que o fiscal e gestor ora designado, ou na ausência deste, o substituto, deverá observar as determinações e obrigações previstas nos artigos 61, 62, 63 e 64 da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte, além daquelas previstas na Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 07/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 3 de fevereiro de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2025

SÚMULA: “EXONERAR A SERVIDORA ALCILEA ALVES ROCHA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR MATHIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir desta data, a servidora SRA ALCILEA ALVES ROCHA, portadora do C/I RG nº. 2886497-2 SESP/MT e inscrita no CPF 061.290.951-47 do cargo comissionado de ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, lotado na Câmara Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº. 005/2024 de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 28 de janeiro de 2025.

VALDIR MATHIAS

Presidente

PUBLICA-SE

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNCIPAL NO PERÍODO DE 28.01.2025 À 27.02.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

PORTARIA N.º 010/2025

Designa servidor para responder pela Tesouraria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Documento deFormalização da Demanda – DFD
Lei Federal14.133/2021

Setor Requisitante:(Unidade/Setor/Departamento)	
Responsável pela Demanda: Carla Cristina Calefi Mayer	
E-mail:presidenciacm@ipirangadonorte.mt.leg.br	**Telefone:**(66) 3588 1623
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário, da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, com base na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.	
☐ Material de Consumo ☐ Serviços e Fornecimento ☐ Obras e Instalações ☒ Equipamentos e Material ☐ Permanente Outros	
Programa de Trabalho:	**Elemento de Despesa:** / **Fonte:**
Pedido: Modalidades da Lei nº 14.133/2021 **Contratação Direta:** ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade **Licitação:** ☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Dialógo Competitivo **Adesão:** ☐ ARP Própria ☐ ARP Outro Órgão	
Prioridade de Contratação: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	

1. Justificativa da necessidade da Contratação:

A aquisição de um sistema de som de qualidade é essencial para garantir a eficácia e o sucesso das Sessões ordinárias, como também palestras, seminários, apresentações culturais, cerimônias e demais eventos realizados nesta Câmara de Vereadores. A presença de um equipamento de som adequado não apenas facilitará a comunicação durante essas atividades, mas também contribuirá com uma transmissão de qualidade pelas redes sociais, quando se fizer necessário, chegando assim a um número maior de municipis.

2. Objeto Sintético e Quantidade de serviço e/ou bens a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	**Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar : cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar,**	**10**	UNID		

	altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.				
02	**Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.**	**02**	UNID		
03	**Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.**	**02**	UNID		
04	**Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.**	**02**	UNID		
05	**Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.**	**01**	UNID		
06	**Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a**	**02**	UNID		

	impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.				
07	**Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.**	**15**	UNID		
08	**Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.**	**01**	UNID		
09	**Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.**	**12**	UNID		
10	**Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.**	**10**	UNID		
11	**Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza**	**02**	UNID		

	e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.				
12	**Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.**	**02**	UNID		
13	**Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.**	**01**	UNID		
14	**Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.**	**01**	UNID		
15	**Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.**	**01**	UNID		

3. **Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento:**
   Com início previsto para março de 2025.

4. **Vinculação ou dependência de contratação de outro item e sequência da ordem para contratação:**
   Não

5. **Equipe Responsável/Servidor responsável pelo Planejamento (ETP e TR):**
   - Servidor(a):Paula Cristina Balestrin,Portaria nº 005/2024
   - Servidor(a): Taiz Gomes de Oliveira, Portaria nº 005/2024

6. **Equipe Responsável/Servidor responsável pela Gestão e Fiscalização do objeto:**
   - Gestor:Gabriela Vanessa Zanoto
   - Suplente do Gestor: Marcos Winicius Paludo
   - Fiscal:Gabriela Vanessa Zanoto - Portaria 016/2025
   - Suplente do Fisca: Marcos Winicius Paludo – Portaria 016/2025

Ipiranga do Norte, 26 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA CRISTINA CALEFI MAYER
Data: 26/02/2025 11:07:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Responsável pela Formalização da Demanda
Carla Cristina Calefi Mayer
Chefe de Gabinete

Autorizado em 26 / 02 /2025

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.02.26 10:03:40 -04'00'

_____

Karine Ines Berna de Souza
Presidente/Ordenador de Despesa

Não Autorizado em / __/2025

_____

Karine Ines Berna de Souza
Presidente/Ordenador de Despesa

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIELA VANESSA ZANOTO
Data: 26/02/2025 11:09:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Número do protocolo: 249
Data: 26/02/2025

Chamado - ID 28764 (Entidade raiz > CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES)

Verificaçao do Sevidor	
Data de abertura: 21-02-2025 09:12	***Por***: Pedro Henrique
Última atualização: 27-02-2025 11:08 por Pedro Henrique	
Tempo para atendimento:	***Tempo para solução***:
Tempo interno para atendimento:	***Tempo interno para solução***:
Tipo: Requisição	***Categoria***:
Status: Em atendimento (atribuído)	***Origem da requisição***: Helpdesk
Urgência: Média	***Aprovação***: Não está sujeita a aprovação
Impacto: Médio	***Localização***:
Prioridade: Média	

Requerente: *Paula Cristina Balestrin* (licita.legipiranga@outlook.com)
Carla Cristina Calefi Mayer (carla.calefi.mayer@gmail.com)

Grupo requerente:

Observador:

Grupo observador:

Atribuído para técnicos: Pedro Henrique (pedrohenrique@afcinfotelecom.net)

Atribuído para grupos:

Atribuído a um fornecedor:

Título: Verificaçao do Sevidor

Descrição:

Na visita realizada no dia 21/02/2025 foi realizada uma verificação no servidor, na verificação foi identificado que o HD de backup estava em estado critico porem o backup ainda esta sendo executado como deveria sem erros, um novo HD foi instalado no local de forma paliativa, deve ser feito a aquisição de um HD novo para o servidor e de mais um pente de memoria RAM, nesse chamado será realizada a pesquisa das peças necessárias para serem enviadas ao departamento de compras e licitações.

Chamados relacionados:

Filho de ID 28762: Visita técnica T.I programada - verificar demandas

Acompanhamentos: 3

Fonte de acompanhamento	*Data*	*Requerente*
	27-02-2025 11:05	Pedro Henrique

Comentários:

Aquisição de fonte de alimentação com potência de **250W**, compatível com o padrão **ATX**, suportando tensões de entrada **230V AC** / **115V AC** (bivolt). Deve garantir fornecimento estável de energia, possuir proteção contra surtos, curto-circuito e sobrecarga, assegurando operação confiável e segura. O produto deve ser **totalmente compatível com o servidor Lenovo ThinkSystem ST50**, garantindo desempenho otimizado e integração perfeita com o hardware especificado.

QTD: 01

	27-02-2025 11:00	Pedro Henrique

Comentários:

Termo de Referência - Disco Rígido para Servidor

Aquisição de disco rígido com capacidade de **1TB**, formato **3.5”**, rotação de **7.200 RPM**, interface **SATA 6Gb/s**, setor **512n**, modelo **Non-Hot Swap**, compatível com servidores **ThinkSystem**. Deve garantir alta confiabilidade, desempenho otimizado para operações contínuas e compatibilidade total com os sistemas especificados, assegurando armazenamento seguro e eficiente para ambientes corporativos.

QTD: 02

	27-02-2025 10:58	Pedro Henrique

Comentários:

Termo de Referência - Módulo de Memória RAM

Aquisição de módulo de memória **8GB DDR4 TruDDR4** com frequência de **2666 MHz**, configuração **1Rx8**, tensão de operação de **1.2V**, tipo **UDIMM**, compatível com servidores **ThinkSystem**. Deve garantir alta estabilidade, desempenho otimizado e compatibilidade total com os sistemas

especificados, assegurando confiabilidade para operações contínuas e ambientes de alto processamento.

QTD: 01

Tarefa de chamado: Nenhum item para ser mostrado

Documento: Nenhum item para ser mostrado

Solução: Nenhum item para ser mostrado

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

12 de março de 2025 às 11:29

Para: arenadigitalsinop@gmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

12 de março de 2025 às 11:30

Para: alphatecheletronicos@gmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

12 de março de 2025 às 11:43

Para: contato@eletrorovaris.com.br

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

13 de março de 2025 às 08:12

Para: vendaslrv6@eletroativa.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

13 de março de 2025 às 08:24

Para: comercial@eletrorovaris.com.br

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

13 de março de 2025 às 08:52

Para: hailtonsenna@hotmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

13 de março de 2025 às 10:02

Para: vendastechnolink@gmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

13 de março de 2025 às 10:10

Para: chenet@uol.com.br, financeiro@printerssorriso.com.br

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

13 de março de 2025 às 10:28

Para: daniel.casacomputador@gmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

12 de março de 2025 às 11:25

Para: virtual@nativatecnologia.com.br, comercial@nativatecnologia.com.br, vendas@nativatecnologia.com.br

---

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

12 de março de 2025 às 11:27

Para: pavanstoffel@gmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

12 de março de 2025 às 11:29

Para: vendas@precisashop.com.br

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **17/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

20 de março de 2025 às 10:17

Para: eletronicapeniel01@gmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **25/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

20 de março de 2025 às 10:18

Para: Kakaria@terra.com.br

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **25/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

20 de março de 2025 às 10:25

Para: Solomusicsorriso@gmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **25/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

20 de março de 2025 às 10:27

Para: glbirailde@gmail.com, betoluis.mt@gmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **25/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

20 de março de 2025 às 10:46

Para: Boxmusic.sinop@gmail.com

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **25/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicitação de Orçamento - Equipamentos e Materiais - CMIN

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

20 de março de 2025 às 10:15

Para: marcos@mpreletronica.com.br

Bom dia,

Prezado(a), a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, vem por meio deste **solicitar orçamento** para abertura de processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Solicitação de orçamento em anexo e um modelo de orçamento.

Os orçamentos deverão ser apresentados em até **03 (três) dias uteis**, sendo o prazo final em **25/03/2025**; através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, Ipiranga do Norte-MT.

No valor ofertado deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução doobjeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciaisincidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessáriosao cumprimento integraldo objeto da contratação.

Dúvidas à disposição.
Agradecemos desde já.
Aguardamos retorno.

Att,
Taiz Oliveira / (66) 99224-9739
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Daniel Schenfert Comércio de Instrumentos Musicais, Áudio e Acessórios
Endereço: Avenida Júlio campos 1081, Sinop-MT. CEP: 78550-202
CNPJ: 18.793.031/0001-02 IE: 135092507
Fone: (66) 99930-5956(66)3532-3209 Contato:
E-mail: boxmusic.sinop@gmail.com

ORÇAMENTO

Razão social/nome: CAMARA DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE | **Data: 23/03/2025**

CNPJ/CPF: | **Telefone:** | **Contato: TAIS**

Endereço: | **e-mail**

	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MICROFONE TIPO GOOSENECK VOKAL VMM160PH	10	399,00	3.990,00
CABO SANTO ANGELO XLR/XLR COM 40 METROS	02	369,00	738,00
CABO SANTO ANGELO XLR/P2 COM 2 METROS	02	69,00	138,00
CABO SANTO ANGELO XLR/P10 COM 40 METROS	02	369,00	738,00
REGUA DE 10 TOMADAS PADRAO RACK 19"	01	220,00	220,00
EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X1.5 COM 10 METROS	02	126,00	252,00
CAIXA DE SOM ATIVA MODELO VERTICAL 2X6 COM 500 WATTS SB2.6	02	5.099,00	10.198,00
SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA DE SOM	02	149,00	298,00
MESA DE SOM COM 12 CANAIS 99EFX SONDVOICE	01	2.229,00	2.229,00
MEDUSA 12 VIAS COM 20 METROS	01		1.599,00
SUPORTE DE TV ATÉ 75" COM RODINHAS	01		999,00
SERVIÇO DE ENTREGA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	01		1.000,00
PAGAMENTO A VISTA			
PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS			
VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS			
		TOTAL	22.399,00

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: ELETRÔNICA PENIEL	
Razão Social: WELTON EDUARDO DE CARVALHO	
CNPJ:32.688.678/0001-03	Optante pelo Simples (Sim/Não) NÃO
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço: RUA DAS AMERICAS 340	
Bairro: CENTRO	Cidade: SORRISO - MT
CEP: 78896-020	E-mail: eletronicapeniel01@gmail.com
Telefone: (66)99664-8098	Fax:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	10	Unid	Microfone Gooseneck 43cm Phantom Power Pilha Fonte Ac Brasom Cor Preto	R$621,27	R$6.212,70
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	02	Unid	Cabo Microfone Santo Angelo Balanceado Xlr 40 Metros	R$317,20	R$634,40

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.	02	Unid	Cabo de áudio Santo Angelo Xlr e P2 2 Metros	R$80,60	R$161,20
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	02	Unid	Cabo Microfone Santo Angelo Balanceado Xlr 40 Metros	R$317,20	R$634,40
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	01	Unid	Régua Para Rack 19 Polegadas 12 Tomadas 10a Cor Preto 127V/220	R$156,00	R$156,00
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem	02	Unid	Extensão Eletrica 30 Metros Reforçada Profissional	R$130,00	R$260,00

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.			10/20a Cor Preto Ms Eletro Eletrônica		
07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	15	Unid	Canaleta 60 Mm Fechada para cabos elétricos 2 Metros	R$130,00	R$1.950,00
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	01	Unid	Organizador De Fios Espiral 1 Cor preta 5m	R$78,00	R$78,00
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	12	Unid	Acabamento Passa Cabo Fio 35mm Moveis	R$30,00	R$360,00
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência	10	Unid	Adesivo Plástico P/	R$20,00	R$200,00

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.			Pvc Incolor Bisnaga 17g Tigre		
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	02	Unid	Caixa Ativa 2 x 6 Polegadas OPB 3600X PT Oneal Cor Preto	R$3.750,00	R$7.500,00
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	02	Unid	Suporte - Tipo Parede Para Caixa De Som C/ Regulagem 360°	R$74,99	R$149,98
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal,	01	Unid	Mesa De Som Profissional 12 Canais Azm12 Fx Com Efeitos Usb	R$2.025,00	R$2.025,00

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.					
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	01	Unid	Medusa 12 Vias Padrão Combo - 20 Metros	R$1.690,00	R$1.690,00
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	01	Unid	Suporte North Bayou AVA1500 -60-1P de chão para TV/Monitor de 32" até 75" preto	R$780,00	R$780,00
	Valor Total Estimado R$ 22.791,68					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Ipiranga do Norte, 24 de Março de 2025.

Welton Eduardo de Carvalho
CPF 014.178.398-05

Welton Eduardo

Assinatura do Represente da Empresa

32.688.678/0001-03

Carimbo com CNPJ da Empresa

ELETRÔNICA PENIEL - ME

Rua das Americas, nº 390 - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: JPS INFORMATICA LTDA	
Razão Social:NATIVA INFORMATICA	
CNPJ:50.762.876/0001-43	Optante pelo Simples (Sim/Não)SIM
Inscrição Estadual:13.999.234-0	Inscrição Municipal: 21407
Endereço:AV. TANCREDO NEVES, 2493	
Bairro: BELA VISTA	Cidade:SORRISO
CEP: 78890-061	E-mail:angela@nativatecnologia.com.br
Telefone: 66 98419-1578	Fax:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	10	Unid		
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	02	Unid		
03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e	02	Unid		

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.				
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	02	Unid		
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	01	Unid	224,90	224,90
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.	02	Unid		

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	15	Unid		
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	01	Unid	84,90	84,90
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	12	Unid		
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.	10	Unid		
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em	02	Unid		

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.				
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	02	Unid		
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.	01	Unid		
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	01	Unid		

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	01	Unid	699,90	699,90
Valor Total Estimado R$ 1.009,70 (Um mil e nove reais e setenta centavos)					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Sorriso, 13/03/2025.

Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

50.762.876/0001-43
JPS Informática Ltda
Av. Tancredo Neves. 2493
B. Bela Vista Cep. 78890-061
Sorriso/MT

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: PRECISA SHOP	
Razão Social: SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP	
CNPJ: 04.851.898/0001-62	Optante pelo Simples (Sim/Não) SIM
Inscrição Estadual: 13.206.080-9	Inscrição Municipal: 19964
Endereço: AVENIDA MATO PROSSO, 522-S	
Bairro: CENTRO	Cidade: LUCAS DO RIO VERDE
CEP: 78.460-024	E-mail: FINANCEIRO@PRECISASHOP.COM.BR
Telefone:(65)3549-1968 / (65)9.9287-8302	Fax:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	10	Unid	327,25	3.272,50
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	02	Unid	367,50	735,00
03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e	02	Unid	49,90	99,80

04.851.898/0001-62
SK TECNOLOGIA EM

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.				
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	02	Unid	698,25	1396,50
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	01	Unid	99,90	99,90
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.	02	Unid	99,90	199,80
07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada	15	Unid	140,70	2.110,50

04.851.898/0001-62
SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.				
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	01	Unid	21,99	21,99
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	12	Unid	6,99	83,88
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.	10	Unid	14,90	149,00
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e	02	Unid	899,90	1.799,80

04.851.898/0001-62
SK TECNOLOGIA EM
INFORMATICA LTDA EPP

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.				
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	02	Unid	129,99	259,98
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.	01	Unid	1.999,90	1.999,90
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	01	Unid	1.788,99	1.788,99
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte	01	Unid	812,70	812,70

04.851.898/0001-62
SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	01	Unid	812,70	812,70
Valor Total Estimado R$ 14.830,24 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

04.851.898/0001-62
SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,Nº 522 S
B. Centro - CEP 78.455-000
Lucas do Rio Verde - MT

Lucas do Rio verde, 14 de Março de 2025.

Assinatura do Representante da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 09:9:44
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 11/04/2024, 31/10/2024
Descrição/Código do Material: (00011096) MICROFONE PARA RADIOCOMUNICACAO - MICROFONE DE MESA (GOOSENECK) COMPOSTO POR BASE PARA MESA\, HASTE FLEXIVEL E CAPSULA. CHAVE LIGA/DESLIGA\, CAPSULA CONDENSADOR; PADRAO POLAR: CARDIOIDE; RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50 HZ ~ 16000 HZ (FAIXA MINIMA); SENSIBILIDADE: - 38 DB (±3 DB); ALIMENTACAO: PHANTOM POWER 9/11~52 V DC OU PILHAS\, CABO DE 3 A 6 METROS (CONECTOR DE SAIDA XLR)\, COR PRETA OU SIMILAR\, ALTURA TOTAL (BASE+HASTE+ESPUMA): ± 60 CM\, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$240,00	R$771,85	R$240,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000007/2024	00011096	MICROFONE PARA RADIOCOMUNICACAO	(00011096) MICROFONE PARA RADIOCOMUNICACAO - MICRO..	9	UNIDADE	R$ 240,00	53.171.210/0001-09	53171210000109	03/05/2024
2	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000037/2024	00011096	MICROFONE PARA RADIOCOMUNICACAO	(00011096) MICROFONE PARA RADIOCOMUNICACAO - MICRO..	35	UNIDADE	R$ 240,00	11.394.628/0001-35	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	07/01/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 09:20:58
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 21/03/2024, 30/09/2024, 22/11/2024, 21/11/2024
Descrição/Código do Material: (404675-7) CABO PARA MICROFONE - BALANCEADO\, XLR/M - XLR F\,PRETO\,COM 10M DE EXTENSAO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$149,00	R$71,91	R$95,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	SEC. EST. DE PLANEJAMENTO E GESTAO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000004296/2023	404675-7	CABO PARA MICROFONE	(404675-7) CABO PARA MICROFONE - BALANCEADO, XLR/..	10	UNIDADE	R$ 30,00	46.358.829/0001-61	PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	17/04/2024
2	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000066/2024	404675-7	CABO PARA MICROFONE	(404675-7) CABO PARA MICROFONE - BALANCEADO, XLR/..	3	UNIDADE	R$ 75,00	03.727.710/0001-06	MARIA CRISTINA MATTEI	04/11/2024
3	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000106/2024	404675-7	CABO PARA MICROFONE	(404675-7) CABO PARA MICROFONE - BALANCEADO, XLR/..	4	UNIDADE	R$ 115,00	46.358.829/0001-61	PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	30/12/2024
4	CM DE CLAUDIA	Dispensa de licitação	00000000007/2024	404675-7	CABO PARA MICROFONE	(404675-7) CABO PARA MICROFONE - BALANCEADO, XLR/..	1	UNIDADE	R$ 149,00	18.793.031/0001-02	DANIEL SCHENFERT	22/11/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 09:53:45
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 14/08/2024
Descrição/Código do Material: (418072-0) CABO PARA SONORIZACAO - CABO XLR BALANCEADO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$38,90	R$94,18	R$38,90

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000047/2024	418072-0	CABO PARA SONORIZACAO	(418072-0) CABO PARA SONORIZACAO - CABO XLR BALANC..	4	UNIDADE	R$ 38,90	18.047.657/0001-70	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	07/11/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 10:36:32
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 19/04/2024, 23/08/2024
Descrição/Código do Material: (313954-9) CABO PARA MICROFONE - CONECTOR XLR-F E P10 MONO\, COM PLUG ADAPTADOR DE P10 PARA P2 MONO\, FIO DE 10 METROS

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$149,00	R$44,05	R$92,50

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Dispensa de licitação	00000000010/2024	313954-9	CABO PARA MICROFONE	(313954-9) CABO PARA MICROFONE - CONECTOR XLR-F E ..	3	UNIDADE	R$ 36,00	00.231.656/0001-15	METAL ELETRO LTDA	19/04/2024
2	PM DE ALTO BOA VISTA	Dispensa de licitação	00000000009/2024	313954-9	CABO PARA MICROFONE	(313954-9) CABO PARA MICROFONE - CONECTOR XLR-F E ..	3	UNIDADE	R$ 149,00	00.231.656/0001-15	METAL ELETRO LTDA	28/08/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 10:39:29
Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 26/09/2024, 05/06/2024, 30/07/2024, 13/11/2024, 22/11/2024, 05/11/2024
Descrição/Código do Material: (00029349) REGUA DE TOMADA - REGUA ELETRICA PARA RACK COM DISJUNTOR E CAPACIDADE DE 12 TOMADAS\, COM 19"

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$570,00	R$109,81	R$99,44

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000110/2024	00029349	REGUA DE TOMADA	(00029349) REGUA DE TOMADA - REGUA ELETRICA PARA R..	57	UNIDADE	R$ 68,56	46.973.126/0001-43	46973126000143	08/01/2025
2	CM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	00029349	REGUA DE TOMADA	(00029349) REGUA DE TOMADA - REGUA ELETRICA PARA R..	1	UNIDADE	R$ 88,62	07.535.072/0001-82	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI	19/06/2024
3	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000032/2024	00029349	REGUA DE TOMADA	(00029349) REGUA DE TOMADA - REGUA ELETRICA PARA R..	20	UNIDADE	R$ 94,50	20.534.561/0001-88	WESLEY THIAGO SAO JOAO 36330631883	21/06/2024
4	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	00029349	REGUA DE TOMADA	(00029349) REGUA DE TOMADA - REGUA ELETRICA PARA R..	80	UNIDADE	R$ 98,87	24.608.949/0002-18	24608949000218	09/01/2025
5	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000036/2024	00029349	REGUA DE TOMADA	(00029349) REGUA DE TOMADA - REGUA ELETRICA PARA R..	63	UNIDADE	R$ 100,00	23.172.296/0001-23	L.A.F. MATILDE DA SILVA E CIA LTDA	10/10/2024
6	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000065/2024	00029349	REGUA DE TOMADA	(00029349) REGUA DE TOMADA - REGUA ELETRICA PARA R..	37	UNIDADE	R$ 109,00	07.535.072/0001-82	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI	12/12/2024
7	PM DE JAURU	Dispensa de licitação	00000000035/2024	00029349	REGUA DE TOMADA	(00029349) REGUA DE TOMADA - REGUA ELETRICA PARA R..	4	UNIDADE	R$ 184,09	00.551.775/0001-55	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA	26/09/2024

8	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000110/2024	00029349	REGUA DE TOMADA	(00029349) REGUA DE TOMADA - REGUA ELETRICA PARA R..	50	UNIDADE	R$ 570,00	12.467.040/0001-27	CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA	08/01/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 10:49:36
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 10/04/2024
Descrição/Código do Material: (421685-7) EXTENSAO PARALELA - EXTENSAO ELETRICA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE 20 METROS DE CABO TIPO PP\,POTENCIA MAXIMA DE 1200W EM 127V E 2200W EM 220V\,CABO CERTIFICADO CONFORME NBR 13249\,PLUGUE CERTIFICADO CONFORME NBR 6147

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$170,00	R$172,08	R$170,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2024	421685-7	EXTENSAO PARALELA	(421685-7) EXTENSAO PARALELA - EXTENSAO ELETRICA E..	10	UNIDADE	R$ 170,00	39.534.893/0001-90	39534893000190	08/05/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 17/03/2025 08:2:39
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 04/04/2024, 03/09/2024, 02/10/2024
Descrição/Código do Material: (00014503) CANALETAS - CANALETA VENTILADA EM PVC\, NA COR BRANCA\, COM AS MEDIDAS 50X50X2000MM.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$44,00	R$39,20	R$29,95

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2024	00014503	CANALETA	(00014503) CANALETAS - CANALETA VENTILADA EM PVC, ..	80	METRO	R$ 25,15	31.395.164/0001-99	STAR PRIME LTDA	15/05/2024
2	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000069/2024	00014503	CANALETA	(00014503) CANALETAS - CANALETA VENTILADA EM PVC, ..	210	METRO	R$ 29,95	35.518.733/0002-88	35518733000288	30/09/2024
3	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2024	00014503	CANALETA	(00014503) CANALETAS - CANALETA VENTILADA EM PVC, ..	20	UNIDADE	R$ 44,00	26.915.509/0001-58	P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	18/11/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 11:34:04
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 04/04/2024, 30/09/2024, 13/09/2024, 25/09/2024, 14/11/2024
Descrição/Código do Material: (00068116) ESPIRAL - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 3/4 PRETO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$76,90	R$12,08	R$9,70

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2024	00068116	ESPIRAL	(00068116) ESPIRAL - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESP..	100	UNIDADE	R$ 3,50	28.487.983/0001-51	FORTELUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	15/05/2024
2	AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Dispensa de licitação	00000001917/2024	00068116	ESPIRAL	(00068116) ESPIRAL - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESP..	50	UNIDADE	R$ 7,00	55.807.319/0001-15	55807319000115	13/09/2024
3	CM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	00068116	ESPIRAL	(00068116) ESPIRAL - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESP..	6	UNIDADE	R$ 9,70	23.416.206/0001-00	VANESSA ARAUJO MINATTI 02046390180	16/12/2024
4	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000066/2024	00068116	ESPIRAL	(00068116) ESPIRAL - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESP..	245	UNIDADE	R$ 10,90	05.948.167/0001-00	ELETRO EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA	04/11/2024
5	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000060/2024	00068116	ESPIRAL	(00068116) ESPIRAL - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESP..	5	UNIDADE	R$ 76,90	15.198.081/0001-53	M R FERNANDES	15/10/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 11:40:58
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 07/06/2024
Descrição/Código do Material: (00086021) ORGANIZADOR DE CABOS - EM MESA COM FIXACAO ATRAVES DE FITA DE DUPLA FACE\, PASSA FIOS DE ATE 20MM (2CM); MATERIAL: PLASTICO; PESO: 15G CADA SUPORTE; COR: PRETO

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$20,00	R$20,00	R$20,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	SEC. EST. DE PLANEJAMENTO E GESTAO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2024	00086021	ORGANIZADOR DE CABOS	(00086021) ORGANIZADOR DE CABOS - EM MESA COM FIXA..	3360	UNIDADE	R$ 20,00	46.358.829/0001-61	PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	20/09/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 11:53:52
Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 10 of 2259
Descrição/Código do Material: (196159-4) COLA - DO TIPO COLA PLASTICA\, PARA SER APLICADA EM PVC\, EMBALADO EM TUBO 175GR, (00075380) COLA - COLA DO TIPO ADESIVO PLASTICO\, PARA SER APLICADA EM PVC\, EMBALADO DE 850G

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Materi...
R$69,45	R$21,98	R$16,89

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	196159-4	COLA	(196159-4) COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER ..	400	UNIDADE	R$ 5,98	24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	15/08/2024
2	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2024	196159-4	COLA	(196159-4) COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER ..	13	UNIDADE	R$ 7,00	37.853.101/0001-15	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	10/12/2024
3	PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000028/2024	196159-4	COLA	(196159-4) COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER ..	100	UNIDADE	R$ 8,20	33.540.866/0001-44	NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	18/04/2024
4	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000028/2024	196159-4	COLA	(196159-4) COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER ..	200	UNIDADE	R$ 9,00	47.032.226/0001-38	47032226000138	02/07/2024
5	PM DE JURUENA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000031/2024	196159-4	COLA	(196159-4) COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER ..	170	UNIDADE	R$ 15,79	35.518.733/0002-88	35518733000288	10/09/2024
6	PM DE NOVA MARINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000027/2024	00075380	COLA	(00075380) COLA - COLA DO TIPO ADESIVO PLASTICO, P..	5	LATA 850 GRAMA	R$ 16,89	19.909.006/0001-04	RONIVAN ROSSONI LTDA	04/12/2024
7	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE	Dispensa de licitação	00000000001/2024	196159-4	COLA	(196159-4) COLA - DO TIPO COLA PLASTICA, PARA SER ..	50	UNIDADE	R$ 21,38	23.904.788/0001-66	JOSIMAR PETRY 07745646952	07/05/2024
8	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000028/2024	00075380	COLA	(00075380) COLA - COLA DO TIPO ADESIVO PLASTICO, P..	10	UNIDADE	R$ 24,00	47.032.226/0001-38	47032226000138	02/07/2024
9	PM DE GENERAL CARNEIRO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000028/2024	00075380	COLA	(00075380) COLA - COLA DO TIPO ADESIVO PLASTICO, P..	30	BALDE 15 QUILO	R$ 28,00	33.540.866/0001-44	NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	24/06/2024

10	PM DE NOVA MARINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	00075380	COLA	(00075380) COLA - COLA DO TIPO ADESIVO PLASTICO, P..	100	LATA 850 GRAMA	R$ 31,25	43.486.840/0001-19	43486840000119	23/04/2024
11	PM DE AGUA BOA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000030/2024	00075380	COLA	(00075380) COLA - COLA DO TIPO ADESIVO PLASTICO, P..	1	UNIDADE	R$ 69,45	37.853.101/0001-15	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	18/07/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 12:4:56
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 05/06/2024, 08/05/2024, 07/11/2024
Descrição/Código do Material: (00028416) CAIXA DE SOM - DO TIPO CAIXA AMPLIFICADA\, 500 WATTS RMS COM ENTRADA PARA PEN DRIVE E MICROFONE

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$3325,97	R$1138,39	R$2822,82

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000046/2024	00028416	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM	(00028416) CAIXA DE SOM - DO TIPO CAIXA AMPLIFICAD..	3	UNIDADE	R$ 560,00	27.133.259/0001-67	AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	20/06/2024
2	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Dispensa de licitação	00000000010/2024	00028416	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM	(00028416) CAIXA DE SOM - DO TIPO CAIXA AMPLIFICAD..	1	UNIDADE	R$ 2.399,00	00.231.656/0001-15	METAL ELETRO LTDA	19/04/2024
3	PM DE SANTA TEREZINHA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000028/2024	00028416	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM	(00028416) CAIXA DE SOM - DO TIPO CAIXA AMPLIFICAD..	3	UNIDADE	R$ 3.246,63	08.394.735/0001-59	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI	19/12/2024
4	PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000052/2024	00028416	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM	(00028416) CAIXA DE SOM - DO TIPO CAIXA AMPLIFICAD..	2	UNIDADE	R$ 3.325,97	17.070.934/0001-00	FAC - FONTES LUMINOSAS EIRELI	24/06/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 12:49:07
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 11/04/2024
Descrição/Código do Material: (160224-1) SUPORTE PARA FIXACAO - DE CHAPA GALVANIZADA\, DE PAREDE PARA CAIXA DE ACUSTICA PROFISSIONAL COMAPOIO PARA INFERIOR DA CAIXA SUPORTA 25KG\, COM PARAFUSO\, PARA CAIXA ACUSTICA PROFISSIONAL

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$110,00	R$120,00	R$110,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Dispensa de licitação	00000000005/2024	160224-1	SUPORTE PARA FIXACAO	(160224-1) SUPORTE PARA FIXACAO - DE CHAPA GALVANI..	4	UNIDADE	R$ 110,00	32.996.142/0001-47	MIRANDA & DILLEMBURGZ LTDA	11/04/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 12:21:06
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 11/12/2024, 11/11/2024
Descrição/Código do Material: (157079-0) MESA PROFISSIONAL DE SOM - DE 12 CANAIS

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$1800,00	R$2340,83	R$1486,22

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000079/2024	157079-0	MESA PROFISSIONAL DE SOM	(157079-0) MESA PROFISSIONAL DE SOM - DE 12 CANAIS..	4	UNIDADE	R$ 1.172,44	41.621.094/0001-01	41621094000101	09/01/2025
2	CM DE UNIAO DO SUL	Dispensa de licitação	00000000019/2024	157079-0	MESA PROFISSIONAL DE SOM	(157079-0) MESA PROFISSIONAL DE SOM - DE 12 CANAIS..	1	UNIDADE	R$ 1.800,00	18.793.031/0001-02	DANIEL SCHENFERT	11/12/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 12:33:19
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Descrição/Código do Material: (00086955) CABO PARA MICROFONE - MULTICABO - TIPO: MEDUSA 24 VIAS; MATERIAL: ACO; DIAMETRO EXTERNO: 20\,90MM; DIMENSAO: 19\,5 X 34 X 6\,5 CM (LXCXA); COMPRIMENTO CABO: MINIMA DE 20 METROS; CABO: MULTICANAL ESPAGUENTADO 24 AWG; CAPA EXTERNA: EM PV 70° E ENFAIXAMENTO/SEPARADOR EM FITA NAO HIGROSCOPICA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO PARA LIGACOES E DISTRIBUICAO DE MESAS DE SOM.

Valor Máximo Unit do Material	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Material
R$2000,00	R$2000,00	R$2000,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	SEC. EST. DE COMUNICACAO - SECOM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000100003/2024	00086955	CABO PARA MICROFONE	(00086955) CABO PARA MICROFONE - MULTICABO - TIPO:..	2	UNIDADE	R$ 2.000,00	21.962.518/0001-86	MEM TECNOLOGIA EIRELI	16/10/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 09:5:21
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024
Período de Compra Pesquisado: 02/04/2024, 21/06/2024, 12/08/2024
Descrição/Código do Material: (389762-1) SUPORTE PARA TV E VIDEO - DO TIPO PEDESTAL PARA TV LCD\,COM REGULAGEM ARTICULADA PARA APARELHOS DE ATE 75¨ E ATE 52KG\, PADRAO VESA\, COM BANDEJA DE APOIO PARA 3 POSICOES E CAPACIDADE DE ATE 9KG. ROLDANAS PARA MOVIMENTACAO\,CONFECCIONADO EM ACO CARBONATO\, PINTURA ELETROSTATICA\,NA COR PRETA\,ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXACAO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, (00035462) PEDESTAL - PARA TV DE 32 A 75 POLEGADAS. RACK DE CHAO COM RODIZIOS. BANDEJA DE APOIO PARA DVD PLAYER\, BLU-RAY\, NOTEBOOK. BANDEJA SUPERIOR DE APOIO PARA WEBCAM / EQUIPAMENTOS. COMPATIBILIDADE: TVS LED/LCD/PLASMA/3D\, COM PESO ATE 45KG

Valor Máximo Unit do Material
R$1144,78

Média Saneada Global
R$795,91

Mediana Valor Unit do Material
R$1118,00

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2024	389762-1	SUPORTE PARA TV E VIDEO	(389762-1) SUPORTE PARA TV E VIDEO - DO TIPO PEDES..	49	UNIDADE	R$ 600,00	34.551.834/0001-07	INMED HOSPITALAR EIRELI	02/05/2024
2	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000090051/2024	00035462	PEDESTAL	(00035462) PEDESTAL - PARA TV DE 32 A 75 POLEGADAS..	100	UNIDADE	R$ 1.118,00	06.128.710/0001-88	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	22/10/2024
3	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000024/2024	00035462	PEDESTAL	(00035462) PEDESTAL - PARA TV DE 32 A 75 POLEGADAS..	25	UNIDADE	R$ 1.144,78	03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	08/08/2024

Tabela Comparativa de Preços - Formação de Preço de Mercado										
Item	**ESPECIFICAÇÃO:** Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte	**RADAR - TCE/MT**	**32.688.678 WELTON EDUARDO DE CARVALHO - ELETRÔNICA PENIEL - CNPJ nº: 32.688.678/0001-03**	**JPS INFORMATICA LTDA - NATIVA INFORMATICA - CNPJ nº: 50.762.876/0001-43**	**DANIEL SCHENFERT - BOX MUSIC - CNPJ n° 18.793.031/0001-02**	**SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP - PRECISA SHOP - CNPJ n° 04.851.898/0001-62**	**MÉDIA**	**MEDIANA**	**Quantidade estimada**	**Valor Total Estimado**
1	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar : cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	R$ 240,00	R$ 621,27	-	R$ 417,65	**R$ 327,25**	R$ 401,54	**R$ 372,45**	10	R$ 3.724,50
2	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	R$ 95,00	**R$ 317,20**	-	R$ 386,24	R$ 367,50	R$ 291,49	**R$ 342,35**	2	R$ 684,70
3	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.	R$ 38,90	R$ 80,60	-	R$ 72,22	**R$ 49,90**	R$ 60,41	**R$ 61,06**	2	R$ 122,12

4	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	R$ 92,50	**R$ 317,20**	-	R$ 386,24	R$ 698,25	R$ 373,55	**R$ 351,72**	2	R$ 703,44
5	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	R$ 99,44	R$ 156,00	R$ 224,90	R$ 230,28	**R$ 99,90**	R$ 162,10	**R$ 156,00**	1	R$ 156,00
6	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.	R$ 170,00	R$ 130,00	-	R$ 131,89	**R$ 99,90**	R$ 132,95	**R$ 130,95**	2	R$ 261,89

7	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	R$ 29,95	**R$ 130,00**	-	-	R$ 140,70	R$ 100,22	**R$ 130,00**	15	R$ 1.950,00
8	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	R$ 9,70	R$ 78,00	R$ 84,90	-	**R$ 21,99**	R$ 48,65	**R$ 50,00**	1	R$ 50,00
9	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	R$ 20,00	R$ 30,00	-	-	**R$ 6,99**	R$ 19,00	**R$ 20,00**	12	R$ 240,00
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.	R$ 16,89	R$ 20,00	-	-	**R$ 14,90**	R$ 17,26	**R$ 16,89**	10	R$ 168,90

11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	R$ 2.822,82	R$ 3.750,00	-	R$ 5.337,28	**R$ 899,90**	R$ 3.202,50	**R$ 3.286,41**	2	R$ 6.572,82
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	R$ 110,00	**R$ 74,99**	-	R$ 155,96	R$ 129,99	R$ 117,74	**R$ 120,00**	2	R$ 239,99
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.	R$ 1.486,22	R$ 2.025,00	-	R$ 2.333,16	**R$ 1.999,90**	R$ 1.961,07	**R$ 2.012,45**	1	R$ 2.012,45

14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	R$ 2.000,00	R$ 1.690,00	-	**R$ 1.673,72**	R$ 1.788,99	R$ 1.788,18	**R$ 1.739,50**	1	R$ 1.739,50
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	R$ 1.118,00	R$ 780,00	**R$ 699,90**	R$ 1.045,68	R$ 812,70	R$ 891,26	**R$ 812,70**	1	R$ 812,70
Valor Total Estimado										**R$ 19.439,00**

Ipiranga do Norte-MT, 27 de Março de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.03.27 09:44:20 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

MINUTA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00X/2024
Processo Administrativo N° 00X/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Rio Branco, n° 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP n° 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará processo de **Dispensa presencial**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 002/2023 - CMIN, e demais normas aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
INÍCIO: Do dia XX/04/2025
FIM: Até o dia XX/04/2025 até as 23h:59m (**Horário de Brasília – DF)**
E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a **Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos:

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	00011096	10	R$ 372,45	R$ 3.724,50
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	404675-7	02	R$ 342,35	R$ 684,70
03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso	418072-0	02	R$ 61,06	R$ 122,12

	profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.				
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	313954-9	02	R$ 351,72	R$ 703,44
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	00029349	01	R$ 156,00	R$ 156,00
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.	421685-7	02	R$ 130,95	R$ 261,89
07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	00014503	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo	00068116	01	R$ 50,00	R$ 50,00

	organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.				
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	00086021	12	R$ 20,00	R$ 240,00
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.	196159-4	10	R$ 16,89	R$ 168,90
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	00028416	02	R$ 3.286,41	R$ 6.572,82
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	160224-1	02	R$ 120,00	R$ 239,99
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de	157079-2	01	R$ 2.012,45	R$ 2.012,45

	áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.				
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	328939-7	01	R$ 1.739,50	R$ 1.739,50
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	389762-1	01	R$ 812,70	R$ 812,70
Valor Total Estimado R$ 19.439,00 (Dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais)					

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preço através do seguinte e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de contratação direta;

2.3. Ficam impedidos de participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições previstas nesta contratação direta e seus anexos e demais previsões conforme Art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, como:

2.3.1.Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3. DO ENVIO DA PROPOSTA

3.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, materiais necessários, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
3.2. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.4. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E PREÇO

4.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;
4.2. O critério de julgamento será o de menor preço ofertado;
4.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, conforme Art. 61 da Lei 14.133/2021;
4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação;
4.5. Serão desclassificadas as propostas, conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes documentos:

5.2.1.**Habilitação Jurídica**

5.2.1.1.Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.2.1.2.Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.1.3.Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.2.1.4.Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.1.5.Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

5.2.1.6.Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.1.7.Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.2.1.8.Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
5.2.1.9.CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;

5.2.2. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

5.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

5.2.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.2.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.2.2.10. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2.2.11. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.2.3. **Habilitação econômico-financeira:**

5.2.3.1.Será dispensada a apresentação de comprovação de habilitação econômico-financeira, por se tratar de contratação considerada de entrega imediata conforme prevê no Art. 6º, X e Art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

5.2.4. Habilitação técnica:

5.2.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação considerada de entrega imediata conforme prevê no Art. 6º, X e Art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a autorização e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de

Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste;

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. 7.4. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documento equivalente anteriormente citados.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Estão dispostas no Termo de Referência, Anexo I deste aviso de contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

8.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.4. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.5. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone ou pelo e-mail contidos neste aviso de contratação.

8.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.6.1. ANEXO I - Termo de Referência;

8.6.2.ANEXO II – Modelo de Proposta.

Agradecemos pela atenção e participação.

Ipiranga do Norte/MT, XX de Março de 2025.

_____

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte
CONTRATANTE

_____

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA N° 014/2025 – CMIN

1. DA IDENTIFICAÇÃO, DO RESPONSÁVEL E DO OBJETO

1.1. O presente Processo, é de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, inscrita sob o CNPJ n° 07.221.699/0001-69, neste ato representada pela subscritora mencionada, visando a **Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, vem justificada através dos DFDs (Documento de Formalização da Demanda) juntados aos autos.
2.2. A necessidade de melhorar a qualidade das sessões plenárias e demais eventos oficiais da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte é evidente, sendo que, atualmente a estrutura existente não atende de forma adequada, apresentando limitações técnicas que comprometem a captação e amplificação do som, dificultando a comunicação entre os vereadores, servidores e a comunidade.
2.3. Além disso, a modernização do sistema de áudio contribuirá para a transparência e acessibilidade das atividades legislativas, permitindo melhor transmissão e gravação das sessões.
2.4. Dessa forma, a aquisição dos mencionados equipamentos e materiais é essencial para modernizar a infraestrutura tecnológica, garantindo maior eficiência operacional, melhor qualidade da comunicação, melhoria na acessibilidade, apoio a eventos institucionais; otimizando os trabalhos legislativos, promovendo mais eficiência, transparência e inclusão no Órgão.
2.5. Ressalta-se que tais investimentos são estratégicos para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, alinhados aos objetivos de oferecer serviços de qualidade à comunidade que servimos.
2.6. A presente dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos e materiais de informática, é fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. As especificações detalhadas do objeto seguem abaixo, assim como os dados técnicos do Órgão de Controle (TCE/MT):

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	00011096	10	R$ 372,45	R$ 3.724,50
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve	404675-7	02	R$ 342,35	R$ 684,70

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.				
03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.	418072-0	02	R$ 61,06	R$ 122,12
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	313954-9	02	R$ 351,72	R$ 703,44
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	00029349	01	R$ 156,00	R$ 156,00
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em	421685-7	02	R$ 130,95	R$ 261,89

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.				
07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	00014503	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	00068116	01	R$ 50,00	R$ 50,00
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	00086021	12	R$ 20,00	R$ 240,00
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.	196159-4	10	R$ 16,89	R$ 168,90
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio	00028416	02	R$ 3.286,41	R$ 6.572,82

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.				
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	160224-1	02	R$ 120,00	R$ 239,99
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.	157079-2	01	R$ 2.012,45	R$ 2.012,45
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	328939-7	01	R$ 1.739,50	R$ 1.739,50
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O	389762-1	01	R$ 812,70	R$ 812,70

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.				
Valor Total Estimado R$ 19.439,00 (Dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais)					

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODALIDADE LICITATÓRIA

4.1. 4.1. Tendo como base pesquisa de preços realizada em empresas do ramo e através das informações fornecidas por Orçamentos, Sistema Radar – TCE/MT, se estima a despesa total em **R$ 19.439,00 (Dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais).**
4.2. O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos comuns, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais no mercado.
4.3. O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
4.4. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021 a realização dos procedimentos licitatórios deverão ocorrer preferencialmente de forma eletrônica, inclusive nas dispensas, no entanto há situações em que a realização de uma dispensa de forma presencial se torna mais eficiente, vez que foram realizadas as consultas com potenciais fornecedores através dos orçamentos solicitados, o que melhor norteou a decisão pela realização na forma presencial, fomentando a participação e competitividade, refletindo-se em melhores condições para a contratação.
4.5. A compra de equipamentos e materiais exige uma avaliação criteriosa; vez que alguns fornecedores possuem limitações técnicas ou logísticas para a participação de forma eletrônica, assim realizando-se de forma presencial, facilita a inclusão desses fornecedores, aumentando a competitividade e reduzindo custos.
4.6. Reitera-se o compromisso com os princípios norteadores da Lei n° 14.133/2021, garantindo que todas as etapas do processo de dispensa sejam conduzidas com rigor e transparência, inclusive a publicação da abertura do procedimento, para que haja recebimento de propostas adicionais, assim proporcionando o melhor resultado possível para a Administração pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documentos equivalentes;
5.2. O prazo da entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;
5.3. **O local da entrega dos bens adquirido será na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, de segunda à sexta-feira das 07h00 às 13h00.**
5.4. Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis.
5.5. Na nota fiscal deverá ser informado os dados bancários da Contratada, a descrição detalhada com as devidas quantidades dos produtos fornecidos, também a indicação dos números de empenho e ordem de fornecimento que serão encaminhados.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2.As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3.A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados pela Administração.

6.4.O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas nesse instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5. Sendo que esse anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e emitirá Notificações com prazo determinado, tanto para a Administração quanto para a Empresa Contratada, para que se proceda as devidas correções de falhas, irregularidades ou inexatidões contratuais.

6.6. O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.

6.8. O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, acerca da proximidade do término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. O Fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se caso for necessário.

6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.11. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento desse, a exemplo da Ordem de Serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.12. O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Autoridade Superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseando-se nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do Cadastro de Atesto de Cumprimento de Obrigações.

6.15. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de Processo Administrativo de Responsabilização para fins apuração e de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de que trata o artigo n.º 158 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, ou pelo Agente ou pelo Setor com competência para tal, conforme o caso.
6.16. A execução do objeto será supervisionada, fiscalizada e atestada pelo Fiscal do Contrato, nomeado pela Portaria n.º 016/2025, designado pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
6.17. A fiscalização pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços contratados.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO: PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1.Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2.Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos nos prazos estabelecidos, a contar da Notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao caso.
7.3.O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.5.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo n.º 143, da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, comunicando-se à Empresa Contratada para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de Liquidação e Pagamento.
7.6.O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à Liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.7.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de até dez dias úteis para fins de Liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
8.2. Para fins de Liquidação, o Setor Competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a)O prazo de validade;
b)A data da emissão;
c)Os dados do contrato e do órgão contratante;
d)O valor a pagar discriminando o cálculo do preço, unitário e total;
e)Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; **e**

f)Os números do Empenho e Ordem de Fornecimento.

8.3. A fatura, incluindo-se seu detalhamento, deverá conter todas as informações necessárias à conferência dos produtos fornecidos e em conformidade com os preços contratados.

8.4.Os produtos cujo detalhamento não contiver as informações mínimas que permitam a sua correta identificação serão considerados como cobranças indevidas e não serão pagos.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a Liquidação da Despesa, está ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.6. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. n.º 68 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133, de 2021.

8.7. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de Habilitação exigidas no Edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em Licitação, no âmbito do Órgão ou Entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

8.8. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos Órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da Liquidação da Despesa, conforme seção anterior.

9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

9.3. O Pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária, para crédito em Banco, Agência e Conta Corrente indicados pelo Contratado.

9.4. Será considerada data do Pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

9.5. Quando do Pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na Legislação aplicável.

9.6. Independentemente do percentual de Tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.

9.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei

Complementar.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
10.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;
10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
10.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;
10.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;
10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;
10.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
10.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
10.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
10.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
10.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
10.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
10.1.13.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.1.14.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
10.1.15.Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
10.1.18.Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
10.1.19.Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
11.1. Entre as obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:

11.1.1. Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;
11.1.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;
11.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);
11.1.4. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
11.1.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;
11.1.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
11.1.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
11.1.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
11.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;
11.1.10. Cumprir todas as especificações aqui previstas.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária, cujo saldo atual para uso e detalhamento será auferido em momento oportuno pelo setor competente.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Habilitação Jurídica

13.1.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
13.1.2. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
13.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
13.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
13.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

13.1.6. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
13.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
13.1.8. Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
13.1.9. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;

13.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista
13.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
13.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
13.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
13.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
13.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
13.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
13.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
13.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
13.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
13.2.10. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
13.2.11. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

13.3. Habilitação Econômico-Financeira

13.3.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de habilitação econômico-financeira, por se tratar de contratação considerada de entrega imediata conforme prevê no Art. 6º, X e Art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Habilitação Técnica

13.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação considerada de entrega imediata conforme prevê no Art. 6º, X e Art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a)der causa à inexecução parcial do contrato;

b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c)der causa à inexecução total do contrato;

d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II)Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III)Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV)Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a)a natureza e a gravidade da infração cometida;

b)as peculiaridades do caso concreto;

c)as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d)os danos que dela provierem para o Contratante;

e)a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

14.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O presente Termo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, assim como em suas respectivas alterações.

Ipiranga do Norte/MT, 27 de Março de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.03.27 09:45:33 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 005/2024

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	10	Unid			
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	02	Unid			

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.	02	Unid			
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	02	Unid			
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	01	Unid			
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem	02	Unid			

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.					
07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	15	Unid			
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	01	Unid			
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	12	Unid			
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência	10	Unid			

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.					
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	02	Unid			
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	02	Unid			
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal,	01	Unid			

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.					
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	01	Unid			
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	01	Unid			
	Valor Total Estimado R$ XXXX,XX (XXXXXXX)					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Ipiranga do Norte, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

Solicitação

De: Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para: Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Senhora Presidente,

Em cumprimento a Lei Ordinária Federal n.º Lei 14.133/2021, Art. 75, II, venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo Administrativo que visará a **"Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte"**, conforme Edital de Dispensa de licitação e seus anexos.

Ipiranga do Norte - MT, 27 de Março de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.03.27 09:45:50 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 005/2024

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

Comunicação Interna

De:
Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Para:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Prezada Senhora Taiz,

Em resposta à demanda efetuada, venho por meio desta, **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo referente a "**Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**", de acordo com o Edital e Termo de Referência, conforme solicitado, ressalvando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Ipiranga do Norte-MT, 27 de Março de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.03.27 09:49:24 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

Processo Administrativo nº 020/2025
Dispensa de Licitação n° 007/2025

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Larissa Zielinski
Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicito a Vossa Senhoria informações quanto a disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para atender as despesas com a "**Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**", para o exercício financeiro de 2025, conforme relação de itens abaixo:

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	00011096	10	R$ 372,45	R$ 3.724,50
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	404675-7	02	R$ 342,35	R$ 684,70

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.	418072-0	02	R$ 61,06	R$ 122,12
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	313954-9	02	R$ 351,72	R$ 703,44
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	00029349	01	R$ 156,00	R$ 156,00
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.	421685-7	02	R$ 130,95	R$ 261,89
07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em	00014503	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

	material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.				
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	00068116	01	R$ 50,00	R$ 50,00
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	00086021	12	R$ 20,00	R$ 240,00
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.	196159-4	10	R$ 16,89	R$ 168,90
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	00028416	02	R$ 3.286,41	R$ 6.572,82

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	160224-1	02	R$ 120,00	R$ 239,99
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.	157079-2	01	R$ 2.012,45	R$ 2.012,45
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	328939-7	01	R$ 1.739,50	R$ 1.739,50
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	389762-1	01	R$ 812,70	R$ 812,70

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 99224-9739

Valor Total Estimado R$ 19.439,00 (Dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais)

Ipiranga do Norte-MT, 27 de Março de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.03.27 09:52:53 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 005/2024

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte - MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 9 9227-0891

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 018/2025

Processo Administrativo nº 020/2025
Dispensa de Licitação n° 007/2025

De:
Larissa Zielinski
Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Para:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Confirmo a existência de Dotação Orçamentária na rubrica a seguir especificada referente a **"Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte".**

O valor estimado da referida contratação é de R$ 19.439,00 (Dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais), conforme detalhado na solicitação de dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITENS 01, 11, 13, 15 (R$ 13.122,47)
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 001 – Câmara Municipal
Função: 01 – LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Natureza de Despesa:
33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (ITENS 01, 11, 13)
34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (ITEM 15)
Valor: R$ 61.944,20
Cód. red.: 1 - 01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.52.1.500.0000000

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº. 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte - MT – CEP 78.578-000
Fone: (66) 9 9227-0891

Dotação Orçamentária: ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, (R$ 6.316,53)
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 001 – Câmara Municipal
Função: 01 – LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Natureza de Despesa:
16 - Material de Expediente (ITENS 07, 08, 09, 10)
26 - Material Elétrico e Eletrônico (ITENS 05, 06)
29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto (ITENS 02, 03, 04, 14)
48 - Bens Móveis Não Ativáveis (ITEM 12)
Valor: R$ 19.360,45
Cód. red.: 10 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000000

Ipiranga do Norte – MT, 26 de março de 2025.

LARISSA ZIELINSKI:04204272100

Assinado digitalmente por LARISSA ZIELINSKI:04204272100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=18819852000170, OU=videoconferencia, CN=LARISSA ZIELINSKI:04204272100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.31 07:42:35-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Larissa Zielinski
Contadora CRC MT 018886/O-1
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 3588 1623

Processo Administrativo nº 020/2025
Dispensa de Licitação n° 007/2025

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Marcos Winicius Paludo
Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicito a Vossa Senhoria Parecer Jurídico sobre o Processo Administrativo nº 020/2025, Dispensa n° 007/2025, referente a "**Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**", bem como da minuta de Aviso de Contratação direta e seus anexos.

Ipiranga do Norte-MT, 27 de Março de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.03.27 11:56:54 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 005/2024

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.

PARECER JURÍDICO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
DISPENSA Nº 007/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.

RELATÓRIO

1. O Setor de Compras e Licitação encaminha a este Departamento Jurídico, consulta sobre a contratação por dispensa de licitação do objeto supramencionado, para parecer jurídico nos termos do art. 53, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. O processo foi encaminhado junto ao endereço eletrônico juridicocm@ipirangadonorte.mt.leg.br, no dia 27 de março de 2025, contendo 104 (cento e quatro) páginas.

3. O processo administrativo foi devidamente autuado e veio instruído com os seguintes documentos:
   a) Documento de formalização da demanda (DFD);
   b) Pesquisa de preços para formação de preço de referência;
   c) Minuta de Edital de Dispensa de Licitação com os respectivos anexos, incluindo o Termo de Referência;
   d) Solicitação de abertura do Processo Administrativo e a respectiva autorização;
   e) Demonstração de disponibilidade financeira para cobrimento da despesa.

4. É o sucinto relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco competir a esta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 53, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, reservados a esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Tampouco cabe a esta consultoria examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira afetas a outros departamentos.

Ademais, nos termos do artigo 53, §4º, o órgão de assessoramento jurídico deverá realizar o controle prévio de legalidade inclusive de

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos, motivo pelo qual o presente processo foi submetido a avaliação.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa para celebração da contratação. Nesses termos, o artigo 72, da Nova Legislação, elenca os documentos necessários para a instrução do processo administrativo, colaciono:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
>
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

Não obstante, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte também possui regulamento próprio acerca da matéria, se trata da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, a qual também institui parâmetros e procedimentos necessários para formalização das contratações diretas, nos termos do seu artigo 84 e seguintes.

A normativa local também instituiu a figura da Dispensa Simplificada, notadamente para aqueles processos de contratação direta que se destinam às aquisições de bens e prestação de serviços cujo valor não seja superior à 30% (trinta por cento) daquele previsto nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevendo rito simplificado para as contratações que se enquadrem na característica. Colaciono:

> Art. 97. Os processos de contratação direta poderão ser realizados em rito simplificado, os quais destinam-se às aquisições de bens e prestação de serviços cujo valor não seja superior à 30% (trinta por cento) daquele previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.
>
> Parágrafo único. O enquadramento do objeto nos valores de que trata o caput não impede a adoção do processo de contratação direta pela dispensa eletrônica.
>
> Art. 98. Os processos de contratação direta formalizados pelo rito simplificado serão instruídos com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda,
> II - estimativa de preços, na forma deste regulamento;
> IV - demonstração de compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;
> V - autorização da autoridade competente;
> VI - Documentos de habilitação e proposta ofertada pelo fornecedor;
> VII - ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente;
> VIII - publicação oficial do ato de ratificação;
>
> § 1º Nas contratações pelo rito simplificado o Estudo Técnico Preliminar, a Análise de Riscos e o Termo de Referência e o Parecer Jurídico poderão ser dispensados.

No caso em comento, busca-se a aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário do Poder Legislativo, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo setor demandante. Conforme consta nos autos, foram elaborados o termo de referência para contratação, e ainda, a pesquisa de preços a fim de se formar a estimativa da despesa.

O preço máximo total estimado para a contratação foi de R$ 19.439,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e nove reais), e se apresenta inferior ao

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente contratação tomou por referência as propostas apresentadas por empresas do ramo, bem como extrato de consulta junto ao sistema RADAR do TCE/MT, conforme se extrai do Mapa Comparativo de Preços elaborado pelo setor correspondente (pág.13~68), s.m.j, se mostrando satisfatória.

Por oportuno, ressalta-se que a planilha de quantitativos e valores deve ser a consolidação da consulta de mercado realizada, extraindo-se a média dos orçamentos colhidos, com o fim de fazer refletir o real preço de mercado, devendo ser devidamente assinada pelo servidor público responsável.

Conforme entendimento exarado pelo TCU no acórdão 2.943/2013-Plenário: "*não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado"*, o que deve ser avaliado pela área técnica e, por fim, pela Autoridade Competente.

Quanto à necessidade de ampla pesquisa de mercado, a jurisprudência do TCU sinaliza no sentido de que a realização de pesquisa de preços de mercado é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade. Nesse sentido estão os Acórdãos 4549/2014 - Segunda Câmara, 1422/2014- Segunda Câmara e 522/2014 - Plenário. A Jurisprudência do TCU aponta também para a necessidade de realizar pesquisa de preços da maneira mais ampla possível, de modo a verificar a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado.

Caso não observados esses preceitos, pode-se gerar uma série de consequências e problemas, inclusive, pode resultar em apontamentos e penalizações de agentes públicos por parte dos órgãos de controle.

Ademais, ainda que se possa compreender que o mercado costuma ofertar preços, para o fim de estimativa, superiores aos que pratica, cabe ao gestor público e à Área Técnica, o exame crítico disso, bem como escolher o parâmetro de pesquisa que melhor se adeque ao objeto e à realidade da Administração.

Nesse sentido, também se presume que as especificações técnicas contidas no presente certame, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e do bem adquirido, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

Deve se ressaltar que, pelo que se verifica, os autos até o momento contêm toda a documentação necessária para a viabilização do procedimento, nos termos do artigo 72, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

Ademais, pelo que se depreende, a princípio o termo de referência estabelece o rol de documentos mínimos necessários aptos a viabilizarem a regularidade da contratação e execução do objeto pretendido.

Não obstante as considerações exaradas, atente-se o setor correspondente acerca dos documentos necessários a fim da comprovação da regularidade da empresa pretensa contratada, previstos no instrumento convocatório.

Ressalta-se que não foi encaminhada minuta do contrato para avaliação, podendo a contratação, neste caso, ser formalizada por instrumento congênere, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/21.

Ante todo o exposto, nos termos do art. 53, caput e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor entendimento, o qual submeto a apreciação.

Ipiranga do Norte/MT, 28 de março de 2025.

MARCOS WINICIUS PALUDO:04252354161

Assinado digitalmente por MARCOS WINICIUS PALUDO:04252354161
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCOS WINICIUS PALUDO:04252354161
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.28 09:40:05-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marcos Winícius Paludo
Advogado - OAB/MT 22333/O

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
Processo Administrativo N° 020/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Rio Branco, n° 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP n° 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará processo de **Dispensa presencial**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 002/2023 - CMIN, e demais normas aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
INÍCIO: Do dia 31/03/2025
FIM: Até o dia 03/04/2025 até as 23h:59m (**Horário de Brasília – DF)**
E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a **Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos:

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	00011096	10	R$ 372,45	R$ 3.724,50
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	404675-7	02	R$ 342,35	R$ 684,70
03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso	418072-0	02	R$ 61,06	R$ 122,12

	profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.				
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	313954-9	02	R$ 351,72	R$ 703,44
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	00029349	01	R$ 156,00	R$ 156,00
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.	421685-7	02	R$ 130,95	R$ 261,89
07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	00014503	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo	00068116	01	R$ 50,00	R$ 50,00

	organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.				
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	00086021	12	R$ 20,00	R$ 240,00
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.	196159-4	10	R$ 16,89	R$ 168,90
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	00028416	02	R$ 3.286,41	R$ 6.572,82
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	160224-1	02	R$ 120,00	R$ 239,99
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de	157079-2	01	R$ 2.012,45	R$ 2.012,45

	áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.				
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	328939-7	01	R$ 1.739,50	R$ 1.739,50
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	389762-1	01	R$ 812,70	R$ 812,70
Valor Total Estimado R$ 19.439,00 (Dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais)					

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preço através do seguinte e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de contratação direta;

2.3. Ficam impedidos de participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições previstas nesta contratação direta e seus anexos e demais previsões conforme Art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, como:

2.3.1.Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3. DO ENVIO DA PROPOSTA

3.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, materiais necessários, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
3.2. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.4. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E PREÇO

4.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;
4.2. O critério de julgamento será o de menor preço ofertado;
4.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, conforme Art. 61 da Lei 14.133/2021;
4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação;
4.5. Serão desclassificadas as propostas, conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes documentos:

5.2.1.**Habilitação Jurídica**

5.2.1.1.Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.2.1.2.Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.1.3.Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.2.1.4.Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.1.5.Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

5.2.1.6.Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.1.7.Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.2.1.8.Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
5.2.1.9.CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;

5.2.2. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

5.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

5.2.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.2.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.2.2.10. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.2.2.11. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.2.3. **Habilitação econômico-financeira:**

5.2.3.1.Será dispensada a apresentação de comprovação de habilitação econômico-financeira, por se tratar de contratação considerada de entrega imediata conforme prevê no Art. 6º, X e Art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

5.2.4. Habilitação técnica:

5.2.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação considerada de entrega imediata conforme prevê no Art. 6º, X e Art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a autorização e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de

Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste;

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. 7.4. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documento equivalente anteriormente citados.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Estão dispostas no Termo de Referência, Anexo I deste aviso de contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

8.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.4. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.5. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone ou pelo e-mail contidos neste aviso de contratação.

8.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.6.1. ANEXO I - Termo de Referência;

8.6.2.ANEXO II – Modelo de Proposta.

Agradecemos pela atenção e participação.

Ipiranga do Norte/MT, 31 de Março de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.03.31 08:56:56 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte
CONTRATANTE

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.03.31 08:55:43 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA N° 014/2025 – CMIN

1. DA IDENTIFICAÇÃO, DO RESPONSÁVEL E DO OBJETO

1.1. O presente Processo, é de responsabilidade da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, inscrita sob o CNPJ n° 07.221.699/0001-69, neste ato representada pela subscritora mencionada, visando a **Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, vem justificada através dos DFDs (Documento de Formalização da Demanda) juntados aos autos.
2.2. A necessidade de melhorar a qualidade das sessões plenárias e demais eventos oficiais da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte é evidente, sendo que, atualmente a estrutura existente não atende de forma adequada, apresentando limitações técnicas que comprometem a captação e amplificação do som, dificultando a comunicação entre os vereadores, servidores e a comunidade.
2.3. Além disso, a modernização do sistema de áudio contribuirá para a transparência e acessibilidade das atividades legislativas, permitindo melhor transmissão e gravação das sessões.
2.4. Dessa forma, a aquisição dos mencionados equipamentos e materiais é essencial para modernizar a infraestrutura tecnológica, garantindo maior eficiência operacional, melhor qualidade da comunicação, melhoria na acessibilidade, apoio a eventos institucionais; otimizando os trabalhos legislativos, promovendo mais eficiência, transparência e inclusão no Órgão.
2.5. Ressalta-se que tais investimentos são estratégicos para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, alinhados aos objetivos de oferecer serviços de qualidade à comunidade que servimos.
2.6. A presente dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos e materiais de informática, é fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. As especificações detalhadas do objeto seguem abaixo, assim como os dados técnicos do Órgão de Controle (TCE/MT):

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	00011096	10	R$ 372,45	R$ 3.724,50
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve	404675-7	02	R$ 342,35	R$ 684,70

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.				
03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.	418072-0	02	R$ 61,06	R$ 122,12
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	313954-9	02	R$ 351,72	R$ 703,44
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	00029349	01	R$ 156,00	R$ 156,00
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em	421685-7	02	R$ 130,95	R$ 261,89

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.				
07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	00014503	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	00068116	01	R$ 50,00	R$ 50,00
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	00086021	12	R$ 20,00	R$ 240,00
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.	196159-4	10	R$ 16,89	R$ 168,90
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio	00028416	02	R$ 3.286,41	R$ 6.572,82

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.				
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	160224-1	02	R$ 120,00	R$ 239,99
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.	157079-2	01	R$ 2.012,45	R$ 2.012,45
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	328939-7	01	R$ 1.739,50	R$ 1.739,50
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O	389762-1	01	R$ 812,70	R$ 812,70

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.				
Valor Total Estimado R$ 19.439,00 (Dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais)					

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODALIDADE LICITATÓRIA

4.1. 4.1. Tendo como base pesquisa de preços realizada em empresas do ramo e através das informações fornecidas por Orçamentos, Sistema Radar – TCE/MT, se estima a despesa total em **R$ 19.439,00 (Dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais).**
4.2. O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos comuns, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais no mercado.
4.3. O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
4.4. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021 a realização dos procedimentos licitatórios deverão ocorrer preferencialmente de forma eletrônica, inclusive nas dispensas, no entanto há situações em que a realização de uma dispensa de forma presencial se torna mais eficiente, vez que foram realizadas as consultas com potenciais fornecedores através dos orçamentos solicitados, o que melhor norteou a decisão pela realização na forma presencial, fomentando a participação e competitividade, refletindo-se em melhores condições para a contratação.
4.5. A compra de equipamentos e materiais exige uma avaliação criteriosa; vez que alguns fornecedores possuem limitações técnicas ou logísticas para a participação de forma eletrônica, assim realizando-se de forma presencial, facilita a inclusão desses fornecedores, aumentando a competitividade e reduzindo custos.
4.6. Reitera-se o compromisso com os princípios norteadores da Lei n° 14.133/2021, garantindo que todas as etapas do processo de dispensa sejam conduzidas com rigor e transparência, inclusive a publicação da abertura do procedimento, para que haja recebimento de propostas adicionais, assim proporcionando o melhor resultado possível para a Administração pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Esta aquisição é considerada imediata conforme prevê no artigo 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, desta forma fica dispensado a confecção de minuta de termo de contrato, utilizando-se a Administração de emissão de documentos equivalentes;
5.2. O prazo da entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;
5.3. **O local da entrega dos bens adquirido será na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, Avenida Rio Branco, n.º 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, de segunda à sexta-feira das 07h00 às 13h00.**
5.4. Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis.
5.5. Na nota fiscal deverá ser informado os dados bancários da Contratada, a descrição detalhada com as devidas quantidades dos produtos fornecidos, também a indicação dos números de empenho e ordem de fornecimento que serão encaminhados.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2.As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3.A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados pela Administração.

6.4.O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas nesse instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5. Sendo que esse anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e emitirá Notificações com prazo determinado, tanto para a Administração quanto para a Empresa Contratada, para que se proceda as devidas correções de falhas, irregularidades ou inexatidões contratuais.

6.6. O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.

6.8. O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, acerca da proximidade do término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. O Fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se caso for necessário.

6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.11. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento desse, a exemplo da Ordem de Serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.12. O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13. O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Autoridade Superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseando-se nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do Cadastro de Atesto de Cumprimento de Obrigações.

6.15. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de Processo Administrativo de Responsabilização para fins apuração e de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de que trata o artigo n.º 158 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, ou pelo Agente ou pelo Setor com competência para tal, conforme o caso.
6.16. A execução do objeto será supervisionada, fiscalizada e atestada pelo Fiscal do Contrato, nomeado pela Portaria n.º 016/2025, designado pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
6.17. A fiscalização pela Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços contratados.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO: PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1.Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2.Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos nos prazos estabelecidos, a contar da Notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao caso.
7.3.O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.5.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo n.º 143, da Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, comunicando-se à Empresa Contratada para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de Liquidação e Pagamento.
7.6.O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à Liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.7.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de até dez dias úteis para fins de Liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
8.2. Para fins de Liquidação, o Setor Competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a)O prazo de validade;
b)A data da emissão;
c)Os dados do contrato e do órgão contratante;
d)O valor a pagar discriminando o cálculo do preço, unitário e total;
e)Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; **e**

f)Os números do Empenho e Ordem de Fornecimento.

8.3. A fatura, incluindo-se seu detalhamento, deverá conter todas as informações necessárias à conferência dos produtos fornecidos e em conformidade com os preços contratados.

8.4.Os produtos cujo detalhamento não contiver as informações mínimas que permitam a sua correta identificação serão considerados como cobranças indevidas e não serão pagos.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a Liquidação da Despesa, está ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.6. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. n.º 68 da Lei Ordinária Federal n.º 14.133, de 2021.

8.7. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de Habilitação exigidas no Edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em Licitação, no âmbito do Órgão ou Entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

8.8. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos Órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da Liquidação da Despesa, conforme seção anterior.

9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

9.3. O Pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária, para crédito em Banco, Agência e Conta Corrente indicados pelo Contratado.

9.4. Será considerada data do Pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

9.5. Quando do Pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na Legislação aplicável.

9.6. Independentemente do percentual de Tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na Legislação vigente.

9.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei

Complementar.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
10.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;
10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
10.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;
10.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;
10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;
10.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
10.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
10.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
10.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
10.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
10.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
10.1.13.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
10.1.14.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
10.1.15.Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
10.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
10.1.18.Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
10.1.19.Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
11.1. Entre as obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:

11.1.1. Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;
11.1.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;
11.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);
11.1.4. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
11.1.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;
11.1.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
11.1.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
11.1.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
11.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;
11.1.10. Cumprir todas as especificações aqui previstas.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária, cujo saldo atual para uso e detalhamento será auferido em momento oportuno pelo setor competente.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Habilitação Jurídica

13.1.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
13.1.2. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
13.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
13.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
13.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

13.1.6. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
13.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
13.1.8. Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
13.1.9. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;

13.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista
13.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
13.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
13.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
13.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
13.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
13.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
13.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
13.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
13.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
13.2.10. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
13.2.11. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

13.3. Habilitação Econômico-Financeira

13.3.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de habilitação econômico-financeira, por se tratar de contratação considerada de entrega imediata conforme prevê no Art. 6º, X e Art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Habilitação Técnica

13.4.1. Será dispensada a apresentação de comprovação de capacidade técnica, por se tratar de contratação considerada de entrega imediata conforme prevê no Art. 6º, X e Art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a)der causa à inexecução parcial do contrato;

b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c)der causa à inexecução total do contrato;

d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II)Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III)Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV)Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a)a natureza e a gravidade da infração cometida;

b)as peculiaridades do caso concreto;

c)as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d)os danos que dela provierem para o Contratante;

e)a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

14.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O presente Termo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, assim como em suas respectivas alterações.

Ipiranga do Norte/MT, 27 de Março de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.03.27 09:45:33 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 005/2024

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	10	Unid			
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	02	Unid			

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.	02	Unid			
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	02	Unid			
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	01	Unid			
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem	02	Unid			

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.					
07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	15	Unid			
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	01	Unid			
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	12	Unid			
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência	10	Unid			

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.					
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	02	Unid			
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	02	Unid			
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal,	01	Unid			

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.					
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	01	Unid			
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	01	Unid			
	Valor Total Estimado R$ XXXX,XX (XXXXXXX)					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Ipiranga do Norte, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2025

Acessar Contratação

Última atualização 31/03/2025

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 31/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000014/2025 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Objeto:

Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 19.439,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1341	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	1	R$ 812,70
1342	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	1	R$ 1.739,495
1343	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.	1	R$ 2.012,45
1344	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O	2	R$ 119,995

	suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.		
1345	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	2	R$ 3.286,41

Exibir: 5 | 1-5 de 15 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
CNPJ: 07.221.699/0001-69
Fone: (66) 99224-9739

Extrato do Edital de Dispensa de Licitação n° 007/2025 - Presencial

Processo n°: 020/2025 - CMIN
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 31/03/2025
Data de início de recebimento de propostas: 31/03/2025
Data fim de recebimento de propostas: 03/04/2025 até as 23h:59m (Horário de Brasília – DF)
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000014/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07221699000169/2025/14
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Ipiranga do Norte-MT, 31 de Março de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.03.31 09:09:27 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3580 | Página 50
Divulgação terça-feira, 01 de abril de 2025 | Publicação quarta-feira, 02 de abril de 2025

Objeto do Contrato: A prestação de serviçopara fornecimento de Çink de Internet Plano dedicado 100 mega MBPS.

Objeto do Aditivo: O objeto do presente é alterar a “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”, que passa a vigorar da seguinte forma:

CLÁSULA SEXTA: O Contrato terá vigência à partir sua assinatura, vigorando por 60 meses.

Vigência do Contrato: 03/10/2022 a 03/10/2027.

Dotação: 01.031.0001.2002-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.

Figueirópolis D’Oeste-MT, em 28 de março de 2025.

ANISIO APARECIDO PERES

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2025

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de abril de 2025 a senhora Paula Cristina Balestrin, do cargo de Supervisor Administrativo, constante no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, instituído pela Lei Complementar nº 048 de 12 de março de 2020 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ipiranga do Norte-MT, em 31 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 028/2025

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de abril de 2025 a senhora Gabriela Vanessa Zanoto, do cargo de Assistente Parlamentar constante no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, instituído pela Lei Complementar nº 080 de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ipiranga do Norte-MT, em 31 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025 - CMIN

Processo n°: 020/2025 - CMIN
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 31/03/2025
Data de início de recebimento de propostas: 31/03/2025
Data fim de recebimento de propostas: 03/04/2025 até as 23h:59m (Horário de Brasília – DF)
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000014/2025

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3580 | Página 51
Divulgação terça-feira, 01 de abril de 2025 | Publicação quarta-feira, 02 de abril de 2025

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07221699000169/2025/14
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Ipiranga do Norte-MT, 31 de Março de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – ITEM 09 DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte no uso de suas atribuições legais, através do (a) presidente Karine Inês Berna de Souza, faz saber, no sentido de dar mais clareza ao Processo Administrativo nº 015/2025 – Inexigibilidade nº 007/2025 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada (concessionária) em serviços de manutenção de veículos automotivos – do tipo revisão programada de 20.000 km a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, durante o exercício de 2025, RETIFICA a homologação – item 09 do Termo de Referência nº 011/2025, conforme se segue:

Onde se lê:

COD. TCE/MT.

306245-7.

Leia-se:

COD. TCE/MT.

00067571.

As demais condições permanecem inalteradas.

Publique-se

Ipiranga do Norte-MT, 31 de março de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Coloca à disposição dos contribuintes, por um prazo de sessenta dias o Balanço Geral anual 2024 referente as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Juína.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII alínea “c” e art. 162 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

Considerando o atendimento das determinações legais e das normas que regem o ordenamento jurídico e a contabilidade pública brasileira; e,

Considerando a necessidade de promover a transparência dos atos praticados no Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição dos contribuintes, por um prazo de sessenta dias (60) o Balanço Geral anual 2024 referente as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Juína, para exame e apreciação, o qual poderá questionar sua legitimidade, na forma da Lei Orgânica junto a esta Casa de Leis.

Art. 2º O processo completo em material físico de trata o artigo 1º estará à disposição nas dependências da Câmara Municipal de Juína, situada a Praça Tancredo de Almeida Neves, Avenida dos Jambos, centro de Juína – MT, durante o horário de expediente, das 07h às 13h, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

Parágrafo Único. O Balanço Geral anual 2024 Contas de Gestão, Prefeitura também estão disponibilizadas no endereço eletrônico: https://sapl.juina.mt.leg.br/docadm/6671aonde poderá ser consultado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: ELETRÔNICA PENIEL	
Razão Social: WELTON EDUARDO DE CARVALHO	
CNPJ:32.688.678/0001-03	Optante pelo Simples (Sim/Não) NÃO
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço: RUA DAS AMERICAS 340	
Bairro: CENTRO	Cidade: SORRISO - MT
CEP: 78896-020	E-mail: eletronicapeniel01@gmail.com
Telefone: (66)99664-8098	Fax:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	10	Unid	Microfone Gooseneck 43cm Phantom Power Pilha Fonte Ac Brasom Cor Preto	R$528,08	R$5.280,80
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	02	Unid	Cabo Microfone Santo Angelo Balanceado Xlr 40 Metros	R$269,62	R$539,24

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.	02	Unid	Cabo de áudio Santo Angelo Xlr e P2 2 Metros	R$68,25	R$136,50
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	02	Unid	Cabo Microfone Santo Angelo Balanceado Xlr 40 Metros	R$269,62	R$539,24
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	01	Unid	Régua Para Rack 19 Polegadas 12 Tomadas 10a Cor Preto 127V/220	R$132,60	R$132,60
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem	02	Unid	Extensão Eletrica 30 Metros Reforçada Profissional	R$110,50	R$221,00

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.			10/20a Cor Preto Ms Eletro Eletrônica		
07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	15	Unid	Canaleta 60 Mm Fechada para cabos elétricos 2 Metros	R$110,50	R$1.657,50
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	01	Unid	Organizador De Fios Espiral 1 Cor preta 5m	R$66,30	R$66,30
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	12	Unid	Acabamento Passa Cabo Fio 35mm Moveis	R$25,50	R$306,00
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência	10	Unid	Adesivo Plástico P/	R$17,00	R$170,00

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.			Pvc Incolor Bisnaga 17g Tigre		
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	02	Unid	Caixa Ativa 2 x 6 Polegadas OPB 3600X PT Oneal Cor Preto	R$3.187,50	R$6.375,00
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	02	Unid	Suporte - Tipo Parede Para Caixa De Som C/ Regulagem 360°	R$63,75	R$127,50
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal,	01	Unid	Mesa De Som Profissional 12 Canais Azm12 Fx Com Efeitos Usb	R$1.721,25	R$1.721,25

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Telefone (66) 992249739

	garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.					
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	01	Unid	Medusa 12 Vias Padrão Combo - 20 Metros	R$1.436,50	R$1.436,50
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	01	Unid	Suporte North Bayou AVA1500 -60-1P de chão para TV/Monitor de 32" até 75" preto	R$663,00	R$663,00
	Valor Total Estimado R$ 19.372,43					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Wellon Eduardo de Carvalho
CPF 334.478.398-05

Ipiranga do Norte, 31 de Março de 2025.

Assinatura do Represente da Empresa

32.688.678/0001-03
Carimbo com CNPJ da Empresa

ELETRÔNICA PENHEL - ME

Rua das Americas, nº 390 - Centro
CEP 78.690-000 - Sorriso - MT

PRECISA SHOP

65-3549.1968
65 9287-8302 - WhatsApp

www.precisashop.com.br
vendas@precisashop.com.br

Av.Mao grosso 522-s Cenro Lucas do rio verde -MT CEP 78.460-024

SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ :04.851.898/0001-62

INSCRIÇÃO : 132060809

Cliente: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CPF./CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone: (66) 992249739

Endereço: Av. Rio Branco, nº 978 - Centro, Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000

Observações

PRAZO DE ENTREGA DE TODO MATERIAL 7 10 DIAS UTEIS APÓS APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome	Cargo	Condições de Pagamento	Data de Vencimento
HERBERTH	VENDAS	A COMBINAR	

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Total da Linha
10	Microfone Soundvoice Goosneck C/ Phantom Power ou pilha hast 40c	R$ 327,25	R$ 3.272,50
2	Cabo Para Microfone Xlr Macho Fêmea Profissional - 40 Metros	R$ 310,23	R$ 620,46
2	Cabo P2 Stereo Canon Xlr Macho 2 Metros Balanceado Niquel	R$ 49,90	R$ 99,80
2	Cabo P10 Para Xlr Macho Preto Mono - 40 M	R$ 310,23	R$ 620,46
1	Régua Extensão Rack 19 1u 10 Tomadas 10a Bivolt	R$ 99,90	R$ 99,90
2	Extensão Cabo Pp 2x2,50mm Rolo 10mts Cor Preto 127v/250 02 tomadas 10A 01 TOMADA 20A	R$ 99,90	R$ 199,80
15	Canaleta Semiaberta Enerbras Barra 2 Metros 60x60mm Cinza	R$ 127,00	R$ 1.905,00
1	Organizador de cabos espital preto com 14mm 5 metos	R$ 21,99	R$ 21,99
12	Passa Fio Acabamento Mesa Móveis Escritório Preto	R$ 6,99	R$ 83,88
10	Cola adesiva PVC	R$ 14,90	R$ 149,00
2	Caixa Ativa 15 Polegadas Profissional 500w Rms Asx S1500	R$ 2.599,00	R$ 5.198,00
2	Suporte Para Caixa De Som Acustica Fixo De Parede	R$ 120,00	R$ 240,00
1	Mesa De Som Tklbls L-12 48v 14 Canais 99 Efeitos Fx 110-240v	R$ 1.999,90	R$ 1.999,90
1	Medusa 12 Vias Com Conectores Combo - Cabos 20 Metros	R$ 1.640,00	R$ 1.640,00
1	Suporte rack para [illegible] D/ [illegible]MA 079-0056	R$ 639,90	R$ 639,90
			R$ -
			R$ -
			R$ -

04.851.898/0001-62
SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, Nº 522 S
B. Centro - CEP 78.455-000
Lucas do Rio Verde - MT

PRAZO DE ENTREGA DE TODO O MATERIAL DE 7 A 10 DIAS UTEIS.

Subtotal	R$ 16.790,59
Desconto	
Total	R$ 16.790,59

Orçamento Valido por 60 Dias ou quanto durarem os estoques

Obrigado pela preferência!

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/04/2025

PRECISA SHOP
65-3549.1968
65 9287-8302 - WhatsApp
www.precisashop.com.br
vendas@precisashop.com.br
Av.Mao grosso 522-s Cenro Lucas do rio verde -MT CEP 78.460-024
SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ :04.851.898/0001-62
INSCRIÇÃO : 132060809

Cliente: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
CPF./CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone: (66) 992249739

Endereço: Av. Rio Branco, nº 978 - Centro, Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Observações

PRAZO DE ENTREGA DE TODO MATERIAL 7 10 DIAS UTEIS APÓS APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO

Microfone Soundvoice Goosneck C/ Phantom Power ou pilha hast 40c

GOOSNEC MM 100X C/ PHANTOM POWER
TIPO DINAMICO
PADRAO POLAR CARDIOIDE
DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL
CONECTOR XLR 6.35 mm
MATEIRAL PLASTICO
SENSIBILIDADE - 46 dB +- 2 dB (1 kHz)
IMPEDANCIA DE SAIDA 600 ohms + -30% (1 kHz)
RESPOSTA DE FREQUENCIA 60 Hz - 18000 kHz
PHANTOM POWER +48v

Cabo Para Microfone Xlr Macho Fêmea Profissional - 40 Metros

CABO DE AUDIO PROFISSIONAL
CONEXAO XLR MACHO XLR FEMEA
TAMANHO 40 METROS

Cabo P2 Stereo Canon Xlr Macho 2 Metros Balanceado Niquel

CABO DE AUDIO PROFISSIONAL
CONECXAO P2 PARA XLR MACHO
COMPRIMENTO 2 METROS

Cabo P10 Para Xlr Macho Preto Mono - 40 M

CABO DE AUDIO PROFISSIONAL
CONEXAO P10 MONO PARA XLR
COMPRIMENTO 40 METROS

Régua Extensão Rack 19 1u 10 Tomadas 10a Bivolt

COMPRIMENTO DO CABO DE 1.1M
QUANTIDADE DE TOMADAS: 10
FREQUENCIA DE 50Hz/60Hz
POSSUI POTENCIA DE 2200 W
TOMADA PADRAO TIPO 3 PINOS
INCLUI PORTAS E CONECTORES DE 10A.

Extensão Cabo Pp 2x2,50mm Rolo 10mts Cor Preto 127v/250 02 tomadas 10A 01 tomada 20ª

ROLO COM 10 METROS
TOMADAS 3 SAIDAS 10A/20A
127v/220v 250v
CABO PP 2x2,50 mm
PLUG MACHO COM DOIS PINOS 10ª
TOMANDA FEMEA EM BARRA TRIPLA DE 20A SERVI PINOS DE 10A
CAPACIDADE DE CARGA DE EXTENSAO LIGADA EM 110V OU 220V DE 1200W

Canaleta Semiaberta Barra 2 Metros 60x60mm Cinza

DIMENSÕES LXA 60X60MM
DIMEÇOES INTERIORES 57X57MM
MATERIAL PLASTICO
COMPRIMENTO DE 2M
COR CINZA

Organizador de cabos espiral preto com 14mm 5 metros

COR PRETA
DIAMENTO 14MM
COMPRIMENTO 5 METROS
MATERIAL POLIETILENO

Passa Fio Acabamento Mesa Móveis Escritório Preto

PASSA FIO 60MM
P/TAMPO 18MM

Cola adesiva PVC

BASE QUIMICA A BASE DE RESINAS EM PVC
LIQUIDO TRANSPARENTE
VICOSIDADE A 25ºC: 200 a 400cps
DENSIDADE A 25ºC: 0,8 a 1,1g/mL
TEMPERATURA DE APLICAÇÃO 5 a 45ºC
TEMPO DE SECAGEM 1 A 3 MINUTOS
TEMPO DE ARMAZENAMENTO A 20ºC: 12 MESES
APARENCIA VISUAL: SOLIDO TRANSPARENTE
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30 a 82ºC
TEOR DE SOLIDOS: 15 a 20%
CURA TOTAL: 24 horas

Caixa Ativa 15 Polegadas Profissional 500w Rms Asx S1500 Usb

Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5"
Driver Titânio 25mm
Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz
Impedância 4
Amplificador Classe-D
Entrada de microfone P10
Entrada linha P2 e XLR
Entrada de Guitarra P10
Equalizador de duas bandas Treble, Bass
Potencia RMS 500W

Potencia pico 800W
Potencia PMPO 2000W
Mp3, lcd, controle remoto, Bluetooth®, USB/SD
Tensão 110-220V 50/60Hz

Suporte Para Caixa De Som Acustica Fixo De Parede

SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA ACUSTICA EM FERRO
CONTA COM 3 REGULAGEM DE ALTURA
PINTURA ELETROSTATICA NA CORE PRETA
SUPORTE PIXO PERMITE ROTAÇÃO DA CAIXA

Mesa De Som Tklbls L-12 48v 14 Canais 99 Efeitos Fx 110-240v

TIPO DE CONSOLE ANALOGICO
TIPO DE ALIMENTAÇÃO CORRENTE ELETRICA
PRINCIPAIS EFEITOS DELAY, ECHO, PITCH, REVERBERACION
CONECTORES 6,35MM, RCA, USB
QUANTIDADE DE CANAIS 14
CONECTIVIDADE BLUETOOTH, P10, RCA, USB, XLR

Medusa 12 Vias Com Conectores Combo - Cabos 20 Metros

TAMANHO AWG
QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 12
QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAIDA 12
CONECTOR DE ENTRADA COMBO XLR/P10
CONECTOR DE SAIDA XLR MACHO
GENERO DE CONECTOR DE ENTRADA FEMEA
GENERO DE CONECTOR DE SAIDA MACHO
MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR METAL NIQUEADO

Suporte rack para TV LCD/LED/PLASMA

SUPORTE PEDESTAL MOVEL COM RODAS
SUPORTE PARA TELAS DE 32 A 75
AJUSTAVEL MANUALMENTE
COR PRETA

Tabela Comparativa de Preços - APURAÇÃO								
Item	**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte	**Quantidade estimada**	**MEDIANA**		**SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP - PRECISA SHOP - CNPJ n° 04.851.898/0001-62**		**32.688.678 WELTON EDUARDO DE CARVALHO - ELETRÔNICA PENIEL - CNPJ n°: 32.688.678/0001-03**	
			Valor unitário	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**
1	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	10	**R$ 372,45**	R$ 3.724,50	**R$ 327,25**	R$ 3.272,50	**R$ 528,08**	R$ 5.280,80
2	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	2	**R$ 342,35**	R$ 684,70	**R$ 310,23**	R$ 620,46	**R$ 269,62**	R$ 539,24

3	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.	2	**R$ 61,06**	R$ 122,12	**R$ 49,90**	R$ 99,80	**R$ 68,25**	R$ 136,50
4	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.	2	**R$ 351,72**	R$ 703,44	**R$ 310,23**	R$ 620,46	**R$ 269,62**	R$ 539,24
5	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	1	**R$ 156,00**	R$ 156,00	**R$ 99,90**	R$ 99,90	**R$ 132,60**	R$ 132,60

6	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.	2	**R$ 130,95**	R$ 261,90	**R$ 99,90**	R$ 199,80	**R$ 110,50**	R$ 221,00
7	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	15	**R$ 130,00**	R$ 1.950,00	**R$ 127,00**	R$ 1.905,00	**R$ 110,50**	R$ 1.657,50
8	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	1	**R$ 50,00**	R$ 50,00	**R$ 21,99**	R$ 21,99	**R$ 66,30**	R$ 66,30

9	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.	12	**R$ 20,00**	R$ 240,00	**R$ 6,99**	R$ 83,88	**R$ 25,50**	R$ 306,00
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.	10	**R$ 16,89**	R$ 168,90	**R$ 14,90**	R$ 149,00	**R$ 17,00**	R$ 170,00
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	2	**R$ 3.286,41**	R$ 6.572,82	**R$ 2.599,00**	R$ 5.198,00	**R$ 3.187,50**	R$ 6.375,00

12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	2	**R$ 120,00**	R$ 239,99	**R$ 120,00**	R$ 240,00	**R$ 63,75**	R$ 127,50
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.	1	**R$ 2.012,45**	R$ 2.012,45	**R$ 1.999,90**	R$ 1.999,90	**R$ 1.721,25**	R$ 1.721,25
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	1	**R$ 1.739,50**	R$ 1.739,50	**R$ 1.640,00**	R$ 1.640,00	**R$ 1.436,50**	R$ 1.436,50

15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	1	**R$ 812,70**	R$ 812,70	**R$ 639,90**	R$ 639,90	**R$ 663,00**	R$ 663,00
Valor Total			**R$ 19.439,02**		**R$ 16.790,59**		**R$ 19.372,43**	

Ipiranga do Norte-MT, 04 de Abril de 2025.

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Convocação para habilitação - Itens 2, 4, 7, 12, 13 e 14 - CMIN - Equipamentos e materiais

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

4 de abril de 2025 às 11:19

Para: eletronicapeniel01@gmail.com

Prezado(a), Bom dia.

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, viemos através deste informar que a empresa **32.688.678 WELTON EDUARDO DE CARVALHO - ELETRÔNICA PENIEL - CNPJ nº: 32.688.678/0001-03,** ofereceu o menor preço com relação aos **itens 2,4,7,12,13 e14**, referente ao Processo de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte" - Processo n° 020/2025 - Dispensa n° 007/2025 - CMIN, do qual nos ofertou proposta, segue anexo tabela de apuração para que seja verificado os menores preços.

Desta forma convoco a empresa a encaminhar os documentos referente a fase de Habilitação, da seguinte forma:

1. Contrato Social consolidado e atualizado com as últimas alterações;
2. Documento pessoal do sócio responsável pela administração da empresa;
3. Caso houver procurador (a), apresentar procuração com poderes para participação de processos licitatórios nas esferas federal, estadual e municipal, juntamente com o documento pessoal do procurador (a);
4. CND da Fazenda Pública Federal (Receita Federal), Certificado Regularidade FGTS (Caixa Econômica Federal), Trabalhista, Contribuinte Municipal e Estadual.
5. Folder/Especificações do produto para serem verificados junto as descrições pedidas.

Obs: Documentação conforme descrito no termo de Referência anexo ao edital de Dispensa n° 007/2025-CMIN.

A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos a partir desta data; caso não tenha interesse em continuar participando do processo, peço por gentileza que responda este e-mail declinando sua proposta com relação aos itens vencidos.

Informações e dúvidas nos contatos: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou (66) 9 9224-9739.
Agradecemos desde já.

Att,
Taiz Oliveira
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Convocação para habilitação - Itens 1,3,5,6,8,9,10,11 e 15 - CMIN - Equipamentos e materiais

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

4 de abril de 2025 às 11:29

Para: vendas@precisashop.com.br, vendas1@precisashop.com.br, vendas5@precisashop.com.br, vendas7@precisashop.com.br

---

Prezado(a), Bom dia.

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, viemos através deste informar que a empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP - PRECISA SHOP - CNPJ n° 04.851.898/0001-62**,** ofereceu o menor preço com relação aos **itens 1,3,5,6,8,9,10,11,15**, referente ao Processo de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte" - Processo n° 020/2025 - Dispensa n° 007/2025 - CMIN, do qual nos ofertou proposta, segue anexo tabela de apuração para que seja verificado os menores preços.

Desta forma convoco a empresa a encaminhar os documentos referente a fase de Habilitação, da seguinte forma:

1. Contrato Social consolidado e atualizado com as últimas alterações;
2. Documento pessoal do sócio responsável pela administração da empresa;
3. Caso houver procurador (a), apresentar procuração com poderes para participação de processos licitatórios nas esferas federal, estadual e municipal, juntamente com o documento pessoal do procurador (a);
4. CND da Fazenda Pública Federal (Receita Federal), Certificado Regularidade FGTS (Caixa Econômica Federal), Trabalhista, Contribuinte Municipal e Estadual.
5. Folder/Especificações do produto para serem verificados junto as descrições pedidas.

Obs: Documentação conforme descrito no termo de Referência anexo ao edital de Dispensa n° 007/2025-CMIN.

A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos a partir desta data; caso não tenha interesse em continuar participando do processo, peço por gentileza que responda este e-mail declinando sua proposta com relação aos itens vencidos.

Informações e dúvidas nos contatos: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br ou (66) 9 9224-9739.
Agradecemos desde já.

Att,
Taiz Oliveira
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

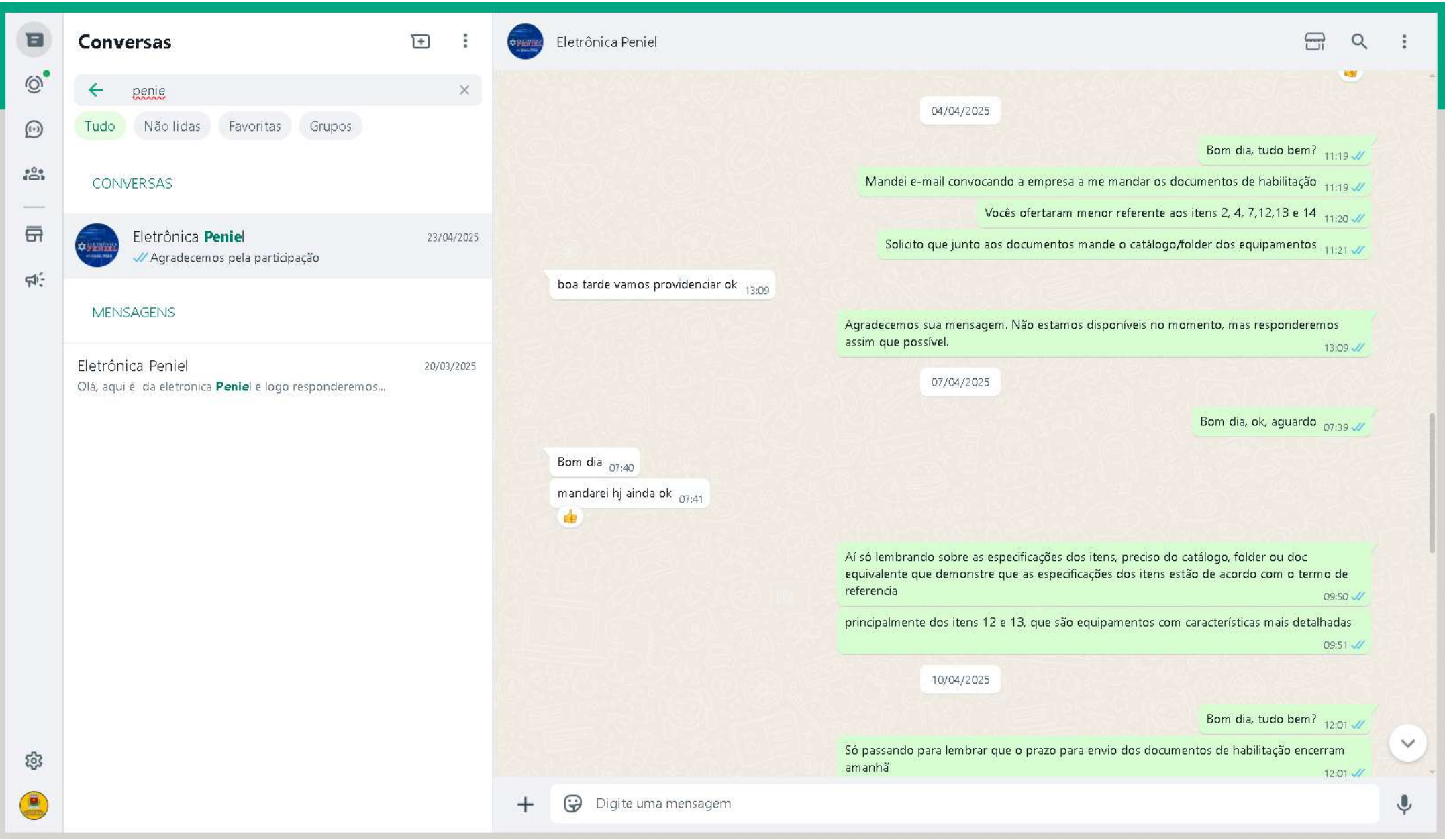
Conversas
penie
Tudo
Não lidas
Favoritas
Grupos
CONVERSAS
Eletrônica Peniel
23/04/2025
Agradecemos pela participação
MENSAGENS
Eletrônica Peniel
20/03/2025
Olá, aqui é da eletronica Peniel e logo responderemos...
Eletrônica Peniel
04/04/2025
Bom dia, tudo bem? 11:19
Mandei e-mail convocando a empresa a me mandar os documentos de habilitação 11:19
Vocês ofertaram menor referente aos itens 2, 4, 7,12,13 e 14 11:20
Solicito que junto aos documentos mande o catálogo/folder dos equipamentos 11:21
boa tarde vamos providenciar ok 13:09
Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível. 13:09
07/04/2025
Bom dia, ok, aguardo 07:39
Bom dia 07:40
mandarei hj ainda ok 07:41
Aí só lembrando sobre as especificações dos itens, preciso do catálogo, folder ou doc equivalente que demonstre que as especificações dos itens estão de acordo com o termo de referencia 09:50
principalmente dos itens 12 e 13, que são equipamentos com características mais detalhadas 09:51
10/04/2025
Bom dia, tudo bem? 12:01
Só passando para lembrar que o prazo para envio dos documentos de habilitação encerram amanhã 12:01
Digite uma mensagem

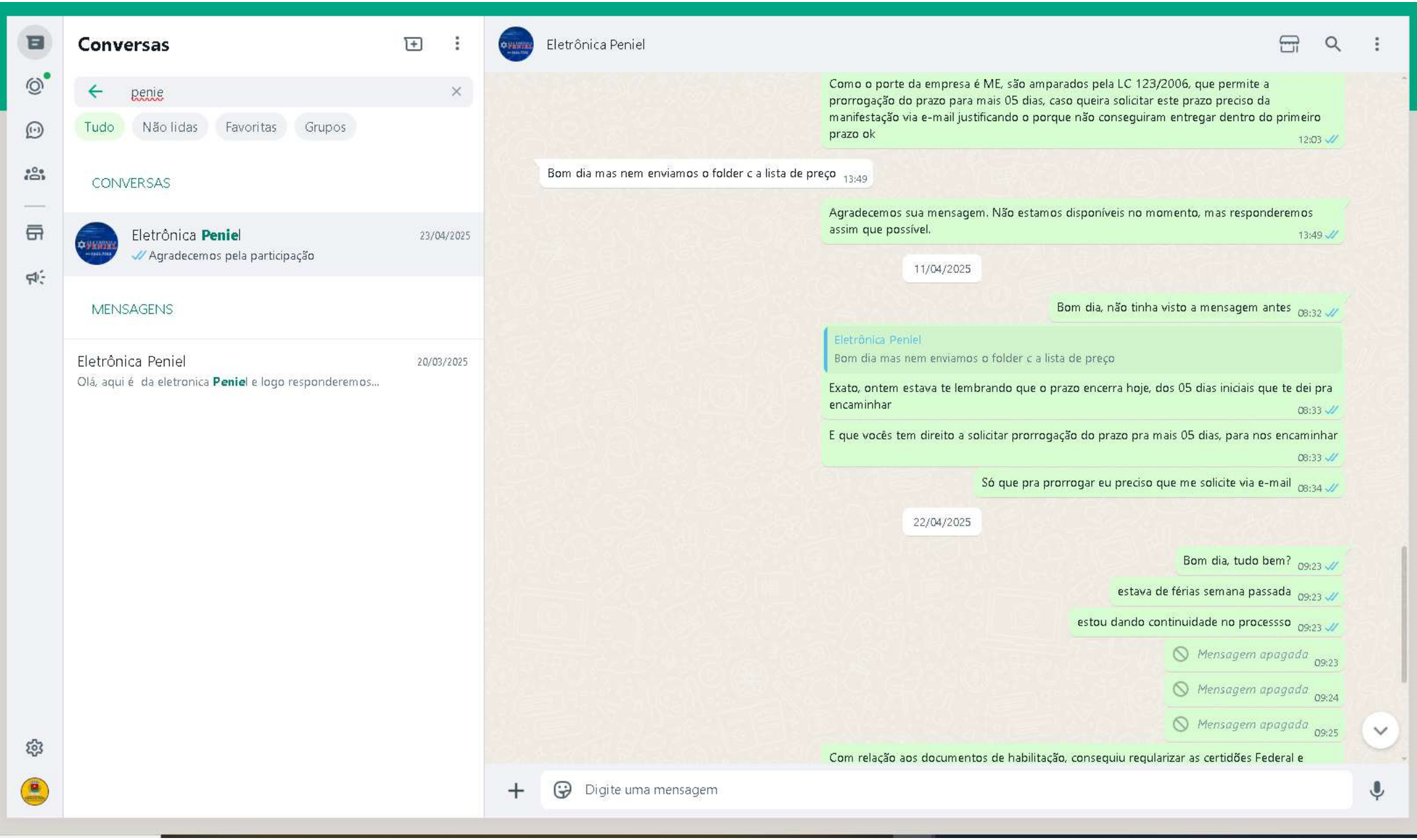
Conversas
penie
Tudo
Não lidas
Favoritas
Grupos
CONVERSAS
Eletrônica Peniel
23/04/2025
Agradecemos pela participação
MENSAGENS
Eletrônica Peniel
20/03/2025
Olá, aqui é da eletronica Peniel e logo responderemos...
Eletrônica Peniel
Como o porte da empresa é ME, são amparados pela LC 123/2006, que permite a prorrogação do prazo para mais 05 dias, caso queira solicitar este prazo preciso da manifestação via e-mail justificando o porque não conseguiram entregar dentro do primeiro prazo ok 12:03
Bom dia mas nem enviamos o folder c a lista de preço 13:49
Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível. 13:49
11/04/2025
Bom dia, não tinha visto a mensagem antes 08:32
Eletrônica Peniel
Bom dia mas nem enviamos o folder c a lista de preço
Exato, ontem estava te lembrando que o prazo encerra hoje, dos 05 dias iniciais que te dei pra encaminhar 08:33
E que vocês tem direito a solicitar prorrogação do prazo pra mais 05 dias, para nos encaminhar 08:33
Só que pra prorrogar eu preciso que me solicite via e-mail 08:34
22/04/2025
Bom dia, tudo bem? 09:23
estava de férias semana passada 09:23
estou dando continuidade no processso 09:23
Mensagem apagada 09:23
Mensagem apagada 09:24
Mensagem apagada 09:25
Com relação aos documentos de habilitação, conseguiu regularizar as certidões Federal e
Digite uma mensagem

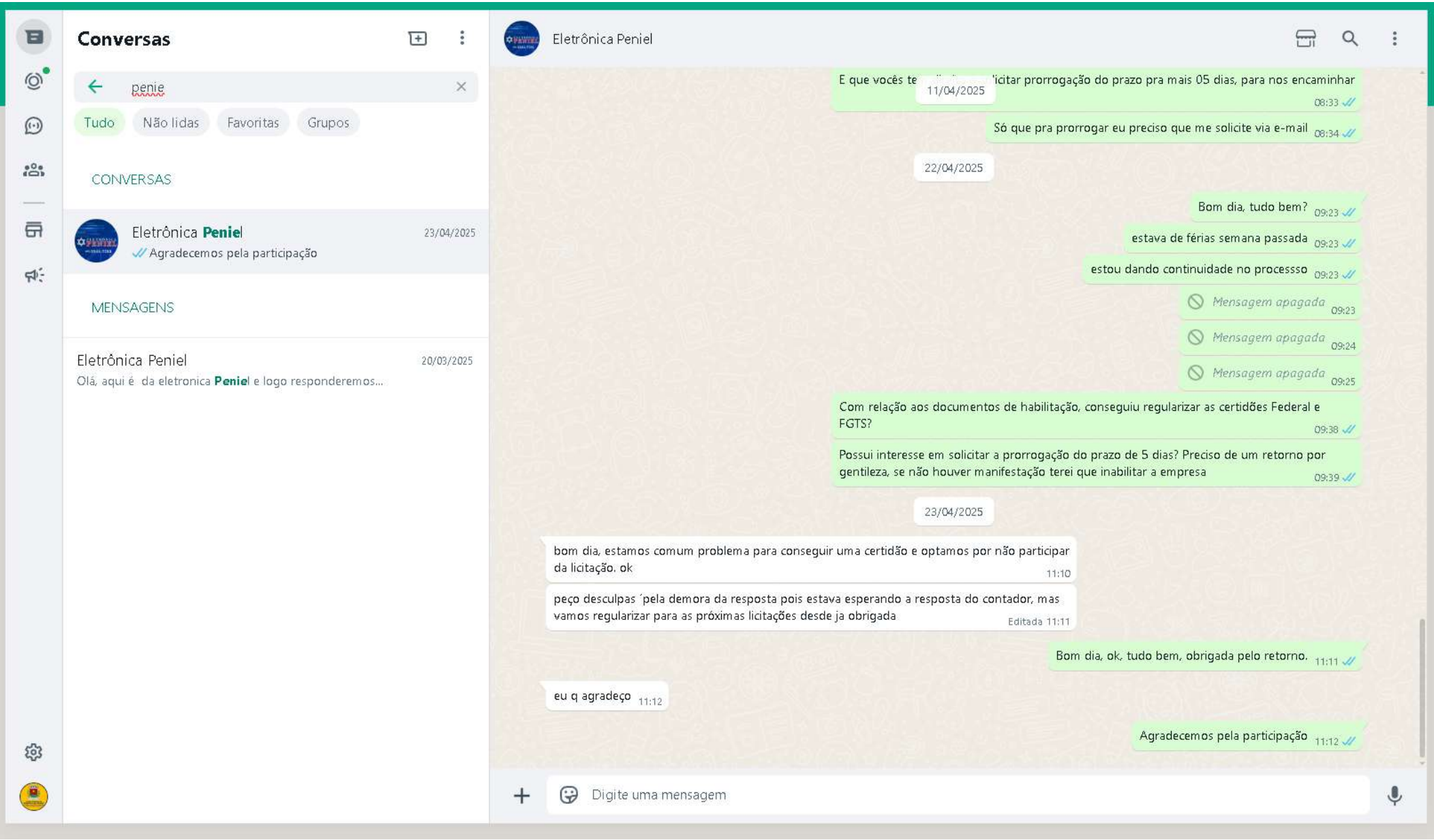
Conversas
penie
Tudo
Não lidas
Favoritas
Grupos
CONVERSAS
Eletrônica Peniel
23/04/2025
Agradecemos pela participação
MENSAGENS
Eletrônica Peniel
20/03/2025
Olá, aqui é da eletronica Peniel e logo responderemos...
Eletrônica Peniel
E que vocês te licitar prorrogação do prazo pra mais 05 dias, para nos encaminhar 08:33
11/04/2025
Só que pra prorrogar eu preciso que me solicite via e-mail 08:34
22/04/2025
Bom dia, tudo bem? 09:23
estava de férias semana passada 09:23
estou dando continuidade no processso 09:23
Mensagem apagada 09:23
Mensagem apagada 09:24
Mensagem apagada 09:25
Com relação aos documentos de habilitação, conseguiu regularizar as certidões Federal e FGTS? 09:38
Possui interesse em solicitar a prorrogação do prazo de 5 dias? Preciso de um retorno por gentileza, se não houver manifestação terei que inabilitar a empresa 09:39
23/04/2025
bom dia, estamos comum problema para conseguir uma certidão e optamos por não participar da licitação. ok 11:10
peço desculpas ´pela demora da resposta pois estava esperando a resposta do contador, mas vamos regularizar para as próximas licitações desde ja obrigada Editada 11:11
Bom dia, ok, tudo bem, obrigada pelo retorno. 11:11
eu q agradeço 11:12
Agradecemos pela participação 11:12
Digite uma mensagem

Diligência Dispensa n° 007/2025 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

7 de maio de 2025 às 12:00

Para: vendas7@precisashop.com.br

Prezado, Bom dia.

Venho através deste realizar diligência com relação ao itens ofertados com relação a Dispensa de Licitação n° 007/2025 - Processo n° 020/2025/CMIN - que possui como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, segue abaixo as diligências a serem sanadas:

Item 05 - Verificar e esclarecer ou adequadar na proposta o tamanho do comprimento do cabo de alimentação, vez que no Termo de referência consta no mínimo 1,5 metros e o ofertado possui 1,10 metros;

Item 06 - Verificar e esclarecer ou adequadar na proposta o plug que deve estar de acordo com a NBR 14136, vez que o ofertado possui apenas 2 pinos;

Item 07 - Verificar e esclarecer ou adequadar na proposta a canaleta, esta que deve ser fechada e na cor branca, sendo o ofretado semiaberto e cinza;

Item 08 - Verificar e esclarecer ou adequadar na proposta o Organizador de fios, sobre o diâmetro, vez que deve ser de 1 polegada (mínimo 25,4 mm), onde o ofertado é de 14mm;

Item 09 - Verificar e esclarecer ou adequadar na proposta o passa fios, sobre a cor, este que deve ser branca ou bege, e o ofertado está na cor preta; e

Item 11 - Verificar e esclarecer ou adequadar na proposta a caixa de som, vez que não consta informações sobre a quantidade de alto-falantes e se possui fixação para montagem na vertical ou horizontal.

Informamos que caso a proposta seja adequada para oferta de outro produto que seja compatível os valores devem manter-se os mesmos ofertados na proposta inicial.

A empresa terá prazo de 1 (um) dia para dar os devidos esclarecimentos e adequação da proposta, contados a partis desta data, encerrando-se em 08/05/2025 até as 23h:59m.

Aguardamos retorno.
Obrigada desde já.

Att,
Taiz Oliveira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

PRECISA SHOP

65-3549.1968
65 9287-8302 - WhatsApp

www.precisashop.com.br
vendas@precisashop.com.br

Av.Mao grosso 522-s Cenro Lucas do rio verde -MT CEP 78.460-024

SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ :04.851.898/0001-62

INSCRIÇÃO : 132060809

Cliente: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CPF./CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone: (66) 992249739

Endereço: Av. Rio Branco, nº 978 - Centro, Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Observações

PRAZO DE ENTREGA DE TODO MATERIAL 7 10 DIAS UTEIS APÓS APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome	Cargo	Condições de Pagamento	Data de Vencimento
HERBERTH	VENDAS	A COMBINAR	

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Total da Linha
10	Microfone Soundvoice Goosneck C/ Phantom Power ou pilha hast 40c GOOSNEC MM 100X C/ PHANTOM POWER, TIPO DINAMICO, PADRAO POLAR CARDIOIDE, DIRETIVIDADE UNIDIRECIONAL, CONECTOR XLR 6.35 mm MATEIRAL PLASTICO, SENSIBILIDADE - 46 dB +- 2 dB (1 kHz), IMPEDANCIA DE SAIDA 600 ohms + -30% (1 kHz), RESPOSTA DE FREQUENCIA 60 Hz - 18000 kHz, PHANTOM POWER +48v	R$ 327,25	R$ 3.272,50
2	Cabo Para Microfone Xlr Macho Fêmea Profissional - 40 Metros, CABO DE AUDIO PROFISSIONAL, CONEXAO XLR MACHO XLR FEMEA, TAMANHO 40 METROS	R$ 310,23	R$ 620,46
2	Cabo P2 Stereo Canon Xlr Macho 2 Metros Balanceado Niquel, CABO DE AUDIO PROFISSIONAL, CONECXAO P2 PARA XLR MACHO, COMPRIMENTO 2 METROS	R$ 49,90	R$ 99,80
2	Cabo P10 Para Xlr Macho Preto Mono - 40 M, CABO DE AUDIO PROFISSIONAL, CONEXAO P10 MONO PARA XLR, COMPRIMENTO 40 METROS	R$ 310,23	R$ 620,46
1	Régua Extensão Rack 19 1u 10 Tomadas 10a Bivolt, Cabo flexível 1,5 metros, plug macho, Disponível com fusível e disjuntor, Tomadas 2P+T 10A	R$ 99,90	R$ 99,90

04.851.898/0001-62
SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,Nº 522 S
B. Centro - CEP 78.455-000
Lucas do Rio Verde - MT

2	Comprimento: 10m, 2P+T 3X90° / 10A, Condutor: Cabo PP Plano / 3x0,75mm², Tensão de entrada: 100 - 250V, Capacidade máxima: 1270W em 127V / 2200W em 220V, Cor: Gelo	R$	99,90		R$ 199,80
15	Canaleta Semiaberta Enerbras Barra 2 Metros 60x60mm cinza, DIMENSÕES LXA 60X60MM, DIMEÇOES INTERIORES 57X57MM, MATERIAL PLASTICO,COMPRIMENTO DE 2M, COR CINZA	R$	127,00		R$ 1.905,00
1	Organizador para Fios e Cabos 1 Polegada Preto 5 metos	R$	21,99		R$ 21,99
12	Passa Fio Acabamento Mesa Móveis Escritório preto, PASSA FIO 60MM, P/TAMPO 18MM	R$	6,99		R$ 83,88
10	Cola adesiva PVC, BASE QUIMICA A BASE DE RESINAS EM PVC, LIQUIDO TRANSPARENTE , VICOSIDADE A 25°C: 200 a 400cps, DENSIDADE A 25°C: 0,8 a 1,1g/mL, TEMPERATURA DE APLICAÇÃO 5 a 45°C, TEMPO DE SECAGEM 1 A 3 MINUTOS, TEMPO DE ARMAZENAMENTO A 20°C: 12 MESES, APARENCIA VISUAL: SOLIDO TRANSPARENTE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30 a 82°C ,TEOR DE SOLIDOS: 15 a 20% ,CURA TOTAL: 24 horas	R$	14,90		R$ 149,00
2	Caixa Ativa 15 Polegadas Profissional 500w Rms Asx S1500 ,Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5", Driver Titânio 25mm, Resposta de, Frequência 60 Hz-20KHz, Impedância 4, Amplificador Classe-D, Entrada de microfone P10, Entrada linha P2 e XLR, Entrada de, Guitarra P10, Equalizador de duas bandas Treble, Bass, Potencia RMS 500W, contem 1 auto falante + 1 corneta, Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W, Mp3, lcd, controle, remoto, Bluetooth®, USB/SD, Tensão 110-220V 50/60Hz	R$	2.599,00		R$ 5.198,00
2	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA ACUSTICA EM FERRO, CONTA COM 3 REGULAGEM DE ALTURA, PINTURA ELETROSTATICA NA CORE PRETA, SUPORTE PIXO PERMITE ROTAÇÃO DA CAIXA	R$	120,00		R$ 240,00

04.851.898/0001-62
SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,Nº 522 S
B. Centro - CEP 78.455-000
Lucas do Rio Verde - MT

1	Mesa De Som Tklbls L-12 48v 14 Canais 99 Efeitos Fx 110-240v, TIPO DE CONSOLE ANALOGICO, TIPO DE ALIMENTAÇÃO CORRENTE ELETRICA, PRINCIPAIS EFEITOS, DELAY, ECHO, PITCH, REVERBERACION, CONECTORES 6,35MM, RCA, USB, QUANTIDADE DE CANAIS 14, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, P10, RCA, USB, XLR	R$	1.999,90	R$	1.999,90
1	Medusa 12 Vias Com Conectores Combo - Cabos 20 Metros TAMANHO AWG QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 12, QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAIDA 12, CONECTOR DE ENTRADA COMBO XLR/P10, CONECTOR DE SAIDA XLR MACHO , GENERO DE CONECTOR DE ENTRADA FEMEA , GENERO DE CONECTOR DE SAIDA MACHO , MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR, METAL NIQUEADO	R$	1.640,00	R$	1.640,00
1	Suporte rack para TV LCD/LED/PLASMA 079-0056, SUPORTE PEDESTAL MOVEL COM RODAS, SUPORTE PARA TELAS DE 32 A 75 , AJUSTAVEL MANUALMENTE, COR PRETA	R$	639,90	R$	639,90
				R$	-
				R$	-
				R$	-

04.851.898/0001-62
SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso,Nº 522 S
B. Centro - CEP 78.455-000
Lucas do Rio Verde - MT

Subtotal	R$ 16.790,59
Desconto	
Total	R$ 16.790,59

PRAZO DE ENTREGA DE TODO O MATERIAL DE 7 A 10 DIAS UTEIS.

Orçamento Valido por 60 Dias ou quanto durarem os estoques

Obrigado pela preferência!

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 08/05/2025

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200808411	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2300233242

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2018	1	CESSAO DE COTAS
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LUCAS DO RIO VERDE
Local

21 Dezembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2969096 em 22/12/2023 da Empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 04851898000162 e protocolo 232000310 - 22/12/2023. Autenticação: 4BA3C5E1FF2741789BE2CEC2CE9BDCAA12DB15BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/200.031-0 e o código de segurança ZKpS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/200.031-0	MTP2300233242	21/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.918.021-49	IZABEL SCHUMACHER STOFFEL	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2969096 em 22/12/2023 da Empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 04851898000162 e protocolo 232000310 - 22/12/2023. Autenticação: 4BA3C5E1FF2741789BE2CEC2CE9BDCAA12DB15BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/200.031-0 e o código de segurança ZKpS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNP: 04.851.898/0001-62

IZABEL SCHUMACHER STOFFEL, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/11/1982, portadora do CPF nº 910.918.021-49 e da carteira nacional de habitação nº 02917519290 DETRAN/MT, filha de Ermindo Stoffel e de Maria Schumacher Stoffel, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº 522-S, Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455- 000;

RODRIGO KLUGE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/06/1992, portador do CPF nº 038.971.561-13 e da carteira nacional de habilitação nº O05020564100 DETRAN/MT, filho de Anastácio Valdir Kluge e de Flora Kluge, Residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº 616-S, Centro, Município Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000;

Sócios da Sociedade limitada **SK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Mato Grosso nº 522-S, Centro, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.851.898/0001-62, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social, mediante as seguintes clausulas e condições:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades na Avenida Mato Grosso, nº 522-S, bairro Centro, Município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.460-024.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica alterado o CEP da sócia **IZABEL SCHUMACHER STOFFEL** de 78.455-000 para 78.460-024.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **RODRIGO KLUGE,** detentor de 1.250 (mil duzentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. Após a saída do sócio, faz-se a Cessão e Transferência de quotas:

O sócio retirante **RODRIGO KLUGE** cede e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), dando plena, geral e irrevogável quitação, a sócia remanescente **IZABEL SCHUMACHER STOFFEL.**

Após a cessão e transferência de quotas, o capital social fica assim distribuído: **IZABEL SCHUMACHER STOFFEL,** com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

DOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA QUARTA. Os lucros dos períodos ou lucros acumulados poderão ser distribuídos, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, obedecendo a exata proporção de cada um dos sócios no capital social, sendo que na hipótese de vir a se verificar prejuízos, será observada a mesma proporcionalidade acima indicada.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2969096 em 22/12/2023 da Empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 04851898000162 e protocolo 232000310 - 22/12/2023. Autenticação: 4BA3C5E1FF2741789BE2CEC2CE9BDCAA12DB15BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/200.031-0 e o código de segurança ZKpS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Lucas do Rio Verde - MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNP: 04.851.898/0001-62

IZABEL SCHUMACHER STOFFEL, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/11/1982, portadora do CPF nº 910.918.021-49 e da carteira nacional de habitação nº 02917519290 DETRAN/MT, filha de Ermindo Stoffel e de Maria Schumacher Stoffel, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº 522-S, Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.460-024;

Única sócia componente da sociedade Limitada sob denominação social de **SK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, empresa estabelecida na Avenida Mato Grosso, nº 522-S, bairro Centro, Município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.460-024, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 04.851.898/0001-62, delibera de pleno e comum acordo a presente **Consolidação Contratual** nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO NOME EMPRESARIAL E SEDE.

A sociedade gira sob o nome empresarial **SK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, e tem sua sede na Avenida Mato Grosso nº 522-S, Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.460-024.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem como objeto a exploração das atividades de comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática; maquinas e equipamentos de escritório; maquinas e equipamentos de comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, prestação de serviço na manutenção de maquinas e equipamentos de informática; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2969096 em 22/12/2023 da Empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 04851898000162 e protocolo 232000310 - 22/12/2023. Autenticação: 4BA3C5E1FF2741789BE2CEC2CE9BDCAA12DB15BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/200.031-0 e o código de segurança ZKpS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade iniciou suas atividades logo após o arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso em 14/01/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA — DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) divididos em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	**%**	**Quotas**	**Valor**
Izabel Schumacher Stoffel	100%	125.000	R$ 125.000,00
Total	100%	125.000	R$ 125.000,00

CLÁUSULA QUINTA — DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETÍMA — DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL.

A administração da sociedade caberá a sócia **IZABEL SCHUMACHER STOFFEL**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, que represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica facultado a administradora nomear procuradores para período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA — DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2969096 em 22/12/2023 da Empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 04851898000162 e protocolo 232000310 - 22/12/2023. Autenticação: 4BA3C5E1FF2741789BE2CEC2CE9BDCAA12DB15BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/200.031-0 e o código de segurança ZKpS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA NONA — DOS LUCROS OU PREJUIZOS.

Os lucros dos períodos ou lucros acumulados poderão ser distribuídos, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, obedecendo a exata proporção de cada um dos sócios no capital social, sendo que na hipótese de vir a se verificar prejuízos, será observada a mesma proporcionalidade acima indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 10 (dez) dias uteis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

PARÁGRAFO SEGUNDO. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas
nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RETIRADA DE PRO-LABORE.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas a partir da data do balanço.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2969096 em 22/12/2023 da Empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 04851898000162 e protocolo 232000310 - 22/12/2023. Autenticação: 4BA3C5E1FF2741789BE2CEC2CE9BDCAA12DB15BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/200.031-0 e o código de segurança ZKpS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DO DESEMPEDIMENTO.

A administração declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO.

Fica eleito o foro de Lucas do Rio Verde — MT para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Lucas do Rio Verde/MT, 19 de dezembro de 2023

_____	_____
IZABEL SCHUMACHER STOFFEL	**RODRIGO KLUGE**
Sócia Administradora	Sócio Retirante

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2969096 em 22/12/2023 da Empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 04851898000162 e protocolo 232000310 - 22/12/2023. Autenticação: 4BA3C5E1FF2741789BE2CEC2CE9BDCAA12DB15BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/200.031-0 e o código de segurança ZKpS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/200.031-0	MTP2300233242	21/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.918.021-49	IZABEL SCHUMACHER STOFFEL	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

038.971.561-13	RODRIGO KLUGE	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2969096 em 22/12/2023 da Empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 04851898000162 e protocolo 232000310 - 22/12/2023. Autenticação: 4BA3C5E1FF2741789BE2CEC2CE9BDCAA12DB15BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/200.031-0 e o código de segurança ZKpS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIZA KLUGE VALCANAIA, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 29/03/1970, RG Nº 18378978 SSP-MT, CPF 745.042.239-53, AVENIDA MATO GROSSO, Nº 626S, BAIRRO CENTRO, CEP 78460-024, LUCAS DO RIO VERDE - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Lucas Do Rio Verde, 21 de dezembro de 2023.

MARIZA KLUGE VALCANAIA
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2969096 em 22/12/2023 da Empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 04851898000162 e protocolo 232000310 - 22/12/2023. Autenticação: 4BA3C5E1FF2741789BE2CEC2CE9BDCAA12DB15BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/200.031-0 e o código de segurança ZKpS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, de CNPJ 04.851.898/0001-62 e protocolado sob o número 23/200.031-0 em 22/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2969096, em 22/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.918.021-49	IZABEL SCHUMACHER STOFFEL	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.918.021-49	IZABEL SCHUMACHER STOFFEL	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
038.971.561-13	RODRIGO KLUGE	21/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
745.042.239-53	MARIZA KLUGE VALCANAIA	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/12/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Alexsandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2023, às 08:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/200.031-0.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2969096 em 22/12/2023 da Empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 04851898000162 e protocolo 232000310 - 22/12/2023. Autenticação: 4BA3C5E1FF2741789BE2CEC2CE9BDCAA12DB15BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/200.031-0 e o código de segurança ZKpS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.851.898/0001-62 **MATRIZ**		**14/01/2002**

NOME EMPRESARIAL
SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRECISA SHOP	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	**522S**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.460-024	**CENTRO**	**LUCAS DO RIO VERDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMODELO.COM.BR	**(65) 3549-1488**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **10:29:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Izabel S. Stoffel

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1505953-7

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/12/2017 2 ª via

NOME
IZABEL SCHUMACHER STOFFEL

FILIAÇÃO
ERMINDO STOFFEL
MARIA SCHUMACHER STOFFEL

NATURALIDADE
JOACABA-SC

DATA DE NASCIMENTO
06/11/1982

DOC. ORIGEM
C.NASC.834 LIV.A-5 FLS.189v LUZERNA-SC

CPF
910.918.021-49

AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

081

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.851.898/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:01 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.
Código de controle da certidão: **FCB9.C25C.25E3.DFDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0055739692

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **17/03/2025** Hora da emissão: **10:40:42**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **04.851.898/0001-62**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.206.080-9 - SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **15/05/2025.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TMUB7U9292ALB272**

Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/05/2025 12h33min

Número	Validade
16462	11/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 04851898000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW12QSF6NGHVIEZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Lucas do Rio Verde (MT), 12 de Maio de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.851.898/0001-62
Certidão nº: 11169149/2025
Expedição: 25/02/2025, às 18:00:03
Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.851.898/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.851.898/0001-62

Razão Social: SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Endereço: AV MATO GROSSO 522 S / CENTRO / LUCAS DO RIO VERDE / MT / 78455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050101591064362967

Informação obtida em 09/05/2025 11:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2025 11:50:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **04.851.898/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

N° 27696

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 04.851.898/0001-62, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 27/05/2025

Fornecimento gratuito

Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar e informe o código validador b0be8c4c-0921-43d9-b13b-71ea1eac5795, ou escaneie o QR CODE ao

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

N° 27697

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 910.918.021-49, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 27/05/2025

Fornecimento gratuito

Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar e informe o código validador 92461afb-f8b1-48a0-86fe-e8b70e260c5a, ou escaneie o QR CODE ao

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO, JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n° 020/2025 - CMIN
Dispensa de Licitação Eletrônica n° 007/2025 - CMIN

I – DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Com a promulgação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, foi inaugurado no Brasil o novo marco das contratações públicas, o qual com base em seu artigo 194, a mesma está em vigor desde a sua publicação.

Como é sabido, a regra geral das contratações públicas é o procedimento licitatório, o qual tem por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

Todavia, considerando o custo processual dos procedimentos licitatórios, e levando em consideração os princípios norteadores dos processos licitatórios, destacando o da razoabilidade, economicidade e celeridade, o legislador previu algumas hipóteses nas quais a licitação poderá ser dispensada.

As hipóteses de dispensa de licitação estão previstas no capítulo de contratação direta, da Lei Federal n° 14.133/21, mais precisamente em seu artigo 75. Entretanto, o artigo 72 do referido diploma legal, elenca os documentos necessários para a perfeita instrução processual da dita contratação.

> *Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa delicitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
>
> *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
>
> *II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
>
> *III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
>
> *IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
>
> *V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

> *VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;*
> *VIII - autorização da autoridade competente.*
>
> *Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Para o caso em comento, a contratação direta será uma Dispensa de Licitação Por Valor com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/21, o qual prevê:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *{...} II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; {...}*

Ressalta-se que, conforme previsto no artigo 182 da referida norma, os valores sofrerão atualização anual.

> *Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.*

Dessa forma, a última atualização dos valores foi realizada através do Decreto Federal n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando o limite do inciso II do 75 a vigorar com o teto de R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a classificação da proposta e escolha do fornecedor foi utilizado o critério menor preço por item. O fornecedor selecionado é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista; sendo que a qualificação econômico-financeira e técnica foram dispensadas por se tratar de contratação considerada de entrega imediata conforme prevê no Art. 6º, X e Art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021, logo atendendo a todas as exigências solicitadas no Edital de Contratação Direta e seus Anexos, como pode ser verificado nos documentos juntados aos autos.

Em análise das propostas acostadas nos autos do processo, ficaram classificadas as empresas SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP - PRECISA SHOP - CNPJ n° 04.851.898/0001-62 e 32.688.678 WELTON EDUARDO DE CARVALHO - ELETRÔNICA PENIEL - CNPJ nº: 32.688.678/0001-03, conforme demonstra o mapa de preços comparativo juntado aos autos, porém a empresa 32.688.678 WELTON EDUARDO DE CARVALHO - ELETRÔNICA PENIEL - CNPJ nº: 32.688.678/0001-03 não encaminhou a documentação para habilitação e proposta realinhada dentro do prazo concedido, questionada, declinou a proposta devido a irregularidade na documentação de habilitação, logo a empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP - PRECISA SHOP - CNPJ n° 04.851.898/0001-62 foi convocada para se habilitar nos demais itens.

O critério de julgamento menor preço por item deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com o inciso II do artigo 72 da Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual teve a estimativa da despesa baseada em propostas apresentadas pelas empresas do ramo em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei n° 14.133/21.

Diante do exposto, os preços compatíveis com os praticados no mercado em consonância com o critério definido para a aquisição, com fundamento nos documentos acostados, o licitante selecionado para fornecer os itens pretendidos é o que segue abaixo:

Fornecedor: SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (PRECISA SHOP)
CNPJ: 04.851.898/0001-62
Endereço: Avenida Mato Grosso, 522S, Centro, Lucas do Rio Verde/MT - CEP 78.460-024

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Microfone para radio comunicação, microfone de mesa (gooseneck) composto por base para mesa, haste flexível e cápsula. Chave liga/ desliga, cápsula condensador; padrão polar: cardioide; resposta de frequência: 50 hz ~ 16000 hz (faixa mínima); sensibilidade: db (±3 db); alimentação: Phantom power 9/11~52 v dc ou pilhas, cabo de 3 a 6 metros (conector saída xlr), cor preta ou similar, altura total (base + haste + espuma): ± 60 cm, garantia mínima de 12 meses.	00011096	10	R$ 327,25	**R$ 3.272,50**
02	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e XLR fêmea na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, mesas de som e equipamentos de áudio profissionais, garantindo qualidade na captação e transmissão do sinal.	404675-7	02	R$ 310,23	**R$ 620,46**
03	Cabo de áudio com conector XLR macho em uma extremidade e conector P2 (3,5 mm) macho estéreo na outra, com comprimento de 2 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor qualidade de transmissão e blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas. O revestimento externo deve ser flexível e resistente, adequado para uso profissional em áudio, estúdios, eventos e aplicações de sonorização. Indicado para conexão de microfones, interfaces de áudio, gravadores, mixers e outros equipamentos que utilizem esse padrão de conexão.	418072-0	02	R$ 49,90	**R$ 99,80**
04	Cabo de microfone balanceado com conectores XLR macho em uma extremidade e P10 mono na outra, com comprimento de 40 metros. Deve possuir condutores de cobre de alta pureza para melhor transmissão do sinal, blindagem eficiente para redução de ruídos e interferências eletromagnéticas, e	313954-9	02	R$ 310,23	**R$ 620,46**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

	revestimento externo flexível e resistente para maior durabilidade. Indicado para aplicações profissionais de áudio, como conexão de microfones, mesas de som, amplificadores e outros equipamentos de sonorização.				
05	Régua de tomadas para montagem em rack padrão 19", com filtro de linha integrado para proteção contra surtos elétricos. Deve possuir entre 10 e 12 tomadas no padrão NBR 14136, com suporte para tensão de 127V e/ou 220V 10Ah. A corrente nominal deve ser compatível com aplicações de TI e telecomunicações, com cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metro e plugue no padrão ABNT. O dispositivo deve contar com chave liga/desliga com proteção contra sobrecarga. Indicado para uso em racks de servidores, equipamentos de rede e infraestrutura elétrica de data centers e escritórios.	00029349	01	R$ 99,90	**R$ 99,90**
06	Extensão elétrica reforçada, compatível com correntes de 10A e 20A, para uso em redes elétricas de 127V e 220V. Deve possuir cabo do tipo PP, com seção de 2,0mm² x 1,0mm², garantindo maior resistência e segurança na transmissão de energia. O plugue e as tomadas devem seguir o padrão NBR 14136, proporcionando conexão firme e segura. O revestimento do cabo deve ser resistente a impactos e abrasão, adequado para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais. Comprimento total de 10 metros, indicado para aplicações que exijam mobilidade e extensão da rede elétrica com segurança.	421685-7	02	Fracassado	
07	Canaleta em PVC fechada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede, com dimensões de 60mm de largura, 60mm de altura e 2000mm de comprimento. Deve ser fabricada em material resistente, na cor branca, com tampa de encaixe seguro para fácil instalação e manutenção. Indicada para aplicações em instalações elétricas, telecomunicações e redes estruturadas, garantindo proteção contra poeira, umidade e impactos mecânicos, além de proporcionar melhor organização e acabamento para os cabos.	00014503	15	Fracassado	
08	Organizador de fios e cabos tipo espiral, com diâmetro de 1 polegada e comprimento de 5 metros, na cor preta. Fabricado em material flexível e resistente, deve permitir fácil acomodação e proteção dos cabos, garantindo organização e segurança em instalações elétricas, de redes e telecomunicações. Indicado para uso em escritórios, data centers, racks e ambientes industriais, protegendo os cabos contra desgaste mecânico e facilitando manutenções.	00068116	01	R$ 21,99	**R$ 21,99**
09	Acabamento para passa fio, com diâmetro de 35mm, destinado à instalação em mesas e móveis para passagem e organização de cabos. O produto deve ser oferecido nas cores branco ou bege, com material resistente e de fácil instalação, proporcionando um acabamento estético e funcional, garantindo a proteção dos cabos e evitando o desgaste. Ideal para ambientes corporativos, escritórios e móveis de	00086021	12	Fracassado	

	escritórios, melhorando a organização dos cabos e a aparência do espaço, cor: branco ou bege.				
10	Cola adesiva específica para plásticos PVC, apresentada em embalagem tipo bisnaga com 17g de produto. A cola deve ser formulada para proporcionar aderência eficaz e rápida secagem, adequada para unir peças de PVC em diversas aplicações, como instalações elétricas e de telecomunicações. O produto deve garantir resistência à umidade e ao desgaste, sendo ideal para uso em ambientes internos. A embalagem deve ser prática e de fácil aplicação, permitindo o uso em reparos e pequenas montagens.	196159-4	10	R$ 14,90	**R$ 149,00**
11	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	00028416	02	R$ 2.599,00	**R$ 5.198,00**
12	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.	160224-1	02	R$ 120,00	**R$ 240,00**
13	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.	157079-0	01	R$ 1.999,90	**R$ 1.999,90**
14	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de	328939-7	01	R$ 1.640,00	**R$ 1.640,00**

	sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.				
15	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	389762-1	01	R$ 639,90	**R$ 639,90**
VALOR TOTAL R$ 14.601,91 (Quatorze mil e seiscentos e um reais e noventa e um centavos)					

Foi-se aberto diligência à empresa para os itens 05, 06, 07, 08, 09 e 11; os itens 05, 08 e 11 atenderam a diligência, sendo que no item 11 foi considerado pois possui apenas 1 alto falante porém com a mesma potência de 2, assim atendendo as necessidades do Órgão, já com relação aos itens 6, 7 e 9 foram desclassificados da proposta da empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP - PRECISA SHOP - CNPJ n° 04.851.898/0001-62, por não atenderem as descrições contidas no Termo de Referência anexo ao Edital de contratação Direta n° 007/2025, vez que o Item 06 não possui compatibilidade com corrente elétrica de 20A; o item 7 por ser ofertado canaleta semiaberta e na cor cinza, e o item 09 devido a cor do produto.

Assim os itens 6, 7 e 9 restaram fracassados no procedimento por não haver mais nenhuma empresa a ser convocada.

IV – DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Os requisitos de Habilitação das contratações públicas como um todo estão previstos no artigo 62 da Lei Federal n° 14.133/21.

> *Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*
> *I - jurídica;*
> *II - técnica;*
> *III - fiscal, social e trabalhista;*
> *IV - econômico-financeira.*

Desta forma, restou exigido habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista, onde as habilitações econômico-financeira e técnica foram dispensadas a apresentação de comprovação,

por se tratar de contratação considerada de entrega imediata conforme prevê no Art. 6º, X e Art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021. Nesse viés, consta nos autos do processo toda a documentação apresentada pelas empresas selecionadas, onde fica demonstrado o atendimento aos requisitos exigidos na contratação, razão pela qual as empresas foram consideradas aptas a serem contratadas.

V - CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar com a mencionada empresa, relativamente as aquisições em questão, é decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, diante da análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Ipiranga do Norte/MT, 12 de Maio de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.05.12 11:40:54 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3585 | Página 33
Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025 | Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao segundo dia do mês de abril de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 14/2.025

De 01 de abril de 2.025.

"NOMEAR OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT.

"FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS" Presidente Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato no, uso das atribuições legais conferidas por Lei."

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear a servidora, Paulina Oliveira de Souza, CPF: 424.539.841-87 e RG nº. 42453984187 SSP/M, para a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Guiratinga, com base na Lei Federal 13.460/2017 e Leis Municipais nº. 1.280/2013, 1.281/2013 e Lei nº. 1.701/2022, de 25 de agosto/2022, tendo em vista, dar andamento dos trabalhos na Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 01 de abril de 2.025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins

Presidente

Câmara Municipal de Guiratinga - MT

Biênio 2.025/2.026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2025 - CMIN

"Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal e de Ipiranga do Norte e da outras providências."

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio de Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte os seguintes membros:

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial: Taiz Gomes de Oliveira

Equipe de Apoio/Membro: Gabriela Vanessa Zanoto

Equipe de Apoio/ Membro: Graciele Angélica Ferreira dos Santos.

Parágrafo único. O agente de Contratação/Pregoeiro será substituído(a) em suas ausências e impedimentos pela suplente Gabriela Vanessa Zanoto e a Equipe de Apoio/Membro na ausência e impedimento de um dos seus integrantes pela suplente Rosângela Grisa Gabovski.

Art. 2º - O Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na legislação em

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3585 | Página 34
Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025 | Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

vigor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/2024 e nº 038/2024.
Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 7 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 033/2025 - CMIN

"Designa servidor(a) como responsável pelo Setor de Compras e Licitações"
A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. Gabriela Vanessa Zanoto, admitida através da portaria nº 029/2025, como responsável pelo setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42/2021.
Publique-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, em 7 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 034/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias à Servidora Rosângela Grisa Grabovski, nomeada pela Portaria nº 011/2013 ao cargo efetivo de Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2023/2024 e compreenderá o período de 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 07 de abril de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 035/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias, a Servidora Keila Martim, nomeada pela Portaria nº 005/2015 ao cargo efetivo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2023/2024 e compreenderá o período de 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 07 de abril de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 17 (dezessete) dias, a Servidora Larissa Zielinski, nomeada pela Portaria nº 028/2022 ao cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

Processo Administrativo n° 020/2025
Dispensa de Licitação n° 007/2025

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Senhora Presidente,

Cumpridas todas as exigências para a fundamentação do Processo Administrativo nº 020/2025, Dispensa nº 007/2025, este Setor se manifesta favorável a efetivação da **Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, pelo que, encaminho a presente matéria a Vossa Excelência para conhecimento e decisão.

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Maio de 2025.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2025.05.12 11:42:18 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, PROCESSO Nº 020/2025 – CMIN, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/21, cujo objeto consiste na **Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, a contratação da empresa:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15: SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (PRECISA SHOP), inscrita no CNPJ n° 04.851.898/0001-62, Avenida Mato Grosso, 522S, Centro, Lucas do Rio Verde/MT - CEP 78.460-024, pelo valor total de **R$ 14.601,91 (Quatorze mil e seiscentos e um reais e noventa e um centavos)**;

Itens 6, 7 e 9: restaram fracassados no procedimento.

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Maio de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.05.12 11:45:56 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 020/2025 - CMIN**, para a contratação de empresa para **Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa **SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA** (PRECISA SHOP), inscrita no CNPJ n° 04.851.898/0001-62, sediada na Avenida Mato Grosso, 522S, Centro, Lucas do Rio Verde/MT - CEP 78.460-024, pelo valor total de **R$ 14.601,91 (Quatorze mil e seiscentos e um reais e noventa e um centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15**, visto que os **Itens 6, 7 e 9 restaram fracassados no procedimento;** nos termos descritos na **Dispensa nº 007/2025 - CMIN**, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Maio de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2025.05.12 11:46:36 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3607 | Página 9
Divulgação terça-feira, 13 de maio de 2025 | Publicação quarta-feira, 14 de maio de 2025

VALOR: R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: 150 dias tendo como termo inicial o dia 12/05/2025

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025

Osvaldo Mineho Sassagima

Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Dom Aquino, com sede à Avenida Pedro Celestino, n.º 127, Centro, nesta cidade de Dom Aquino- MT, inscrita no CNPJ n.º 01.975.051/0001-00, através do Agente de Contratação abaixo assinado, com auxílio da Equipe de Apoio, em conformidade com a Portaria nº 025/2025, de 09 de maio de 2025, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, transporta a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada na realização de serviço de capacitação de pessoal - do tipo serviço de treinamento e qualificação de servidores, na área de licitação, em favor da empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOSS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.869.039/0001-05, no valor global de R$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), em conformidade com o termo de referência, e demais documentos integrantes ao processo administrativo nº 002/2025.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação nos locais de costume, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo nº 54 da Lei nº 14.133/2021.

Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).

Dom Aquino/MT, em 12 de maio de 2025.

Osvaldo Mineho Sassagima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 020/2025 - CMIN, para a contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (PRECISA SHOP), inscrita no CNPJ n° 04.851.898/0001-62, sediada na Avenida Mato Grosso, 522S, Centro, Lucas do Rio Verde/MT - CEP 78.460-024, pelo valor total de R$ 14.601,91 (Quatorze mil e seiscentos e um reais e noventa e um centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, visto que os Itens 6, 7 e 9 restaram fracassados no procedimento; nos termos descritos na Dispensa nº 007/2025 - CMIN, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 12 de Maio de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2025

Acessar Contratação

Última atualização 31/03/2025

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 31/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000014/2025 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Objeto:

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Norte

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 19.439,00	R$ 14.601,91

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1341	Suporte pedestal para TV com capacidade de suportar televisores de 32" a 75". O suporte deve ser fabricado em material resistente, com estrutura estável e segura para garantir o suporte adequado à TV. Deve ser equipado com rodas para facilitar o deslocamento da TV, permitindo mobilidade sem esforço. Além disso, o modelo deve incluir uma mesa inferior ou prateleira para acomodação de equipamentos adicionais como decodificadores, reprodutores de mídia ou sistemas de áudio. O design deve ser moderno e funcional, adequado para uso em ambientes comerciais, salas de conferências, auditórios ou outros espaços públicos.	1	R$ 812,70
1342	Aquisição de medusa com 12 vias, equipada com conectores combo, permitindo a conexão simultânea de múltiplos canais de áudio e vídeo. Os cabos devem ter comprimento total de 20 metros, garantindo flexibilidade para uso em diversos ambientes, como estúdios, eventos e instalações profissionais. Cada via deve ser projetada para suportar conexões balanceadas e não balanceadas, com alta qualidade de sinal e resistência a interferências. O produto deve ser fabricado com materiais duráveis, oferecendo segurança e alta performance na transmissão de áudio e vídeo. Ideal para sistemas de sonorização e gravação, facilitando a organização e a conexão de múltiplos equipamentos.	1	R$ 1.739,495
1343	Mesa de som profissional com 12 canais, equipada com 99 efeitos digitais (EFX) para mixagem de áudio. Deve contar com interface de áudio USB para conexão direta a computadores e dispositivos móveis, permitindo gravação e reprodução de áudio via MP3. A mesa deve incluir entradas balanceadas XLR e P10 para microfones, instrumentos e outros dispositivos de áudio. O sistema deve oferecer controle de volume, equalização e envio de efeitos para cada canal, garantindo flexibilidade na mixagem. O equipamento deve ser bivolt (127V/220V), com design robusto e indicado para uso em estúdios, eventos e sonorização profissional.	1	R$ 2.012,45
1344	Suporte de parede para caixas acústicas, projetado para permitir o giro de 360° da caixa em sua base, com ajuste de inclinação para posicionamento personalizado. O	2	R$ 119,995

	suporte deve ser fabricado em material resistente e durável, capaz de suportar o peso das caixas acústicas, com fixação segura para garantir estabilidade. Deve ser adequado para instalação em ambientes comerciais, residenciais ou de eventos, proporcionando flexibilidade na direção do som e otimizando a acústica do ambiente. O design deve ser compacto e discreto, com ajuste fácil e seguro para o usuário.		
1345	Caixa de som ativa modelo vertical, com 2 alto-falantes de 6 polegadas cada, totalizando 500W de potência. A caixa deve ser equipada com amplificador integrado, dispensando a necessidade de amplificação externa. A estrutura deve ser robusta e de fácil transporte, com sistema de fixação adequado para uso em montagens verticais ou horizontais. Indicada para eventos, sonorização de ambientes comerciais ou sistemas de áudio profissional, oferecendo qualidade sonora, clareza e performance em diferentes frequências. O modelo deve possuir entradas compatíveis com conexões padrão de áudio, como XLR ou P10, e controles de volume e equalização.	2	R$ 3.286,41

Exibir: 5 | 1-5 de 15 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.